



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

III - nome completo e documento de identificação do motorista;

IV - razão social, endereço e CNPJ do destinatário;

V - descrição dos medicamentos, incluindo nome e apresentação;

VI - quantidade, números de lote e data de validade;

VII - condições de transporte e armazenagem aplicáveis, incluindo a identificação do veículo responsável pelo transporte e número de série do instrumento utilizado para monitoramento das condições ambientais, quando aplicável;

VIII - número único para permitir a identificação da ordem de entrega; e

IX - número da nota fiscal.

Art. 60. As notas fiscais emitidas devem conter os números de lote e dados da origem dos medicamentos transacionados.

Art. 61. O ordenamento da carga nos veículos ou contêineres deve ser realizado de forma a evitar danos aos medicamentos.

Parágrafo único. Os veículos e contêineres devem ser carregados cuidadosamente e sistematicamente e, quando aplicável, seguir a sequência primeiro que entra, último que sai.

Art. 62. Os cronogramas de entrega e as rotas devem ser estabelecidos de acordo com as necessidades e condições locais.

Seção VII

Transporte e Armazenagem em Trânsito

Art. 63. São obrigações dos contratantes dos serviços de transporte de medicamentos:

I - qualificar os transportadores;

II - prestar orientação e assistência técnica para os casos de acidentes envolvendo os medicamentos sob transporte, juntamente com o Responsável Técnico da empresa contratada.

Art. 64. São obrigações das empresas que realizam o transporte de medicamentos:

I - dispor do manifesto de carga transportada com a previsão de desembarque a bordo do veículo transportador;

II - monitorar as condições de transporte relacionadas às especificações de temperatura, acondicionamento, armazenagem e umidade do medicamento utilizando instrumentos calibrados;

III - aplicar os sistemas passivos ou ativos de controle de temperatura e umidade que sejam necessários à manutenção das condições requeridas pelo registro sanitário ou outras especificações aplicáveis;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

IV - fornecer ao contratante todos os dados relativos às condições de conservação durante o transporte, bem como durante a armazenagem em trânsito;

V - prover acesso restrito aos medicamentos; e

VI - receber e entregar medicamentos somente às empresas devidamente autorizadas e licenciadas para as atividades relacionadas.

§ 1º O controle previsto no inciso III pode ser eliminado quando da utilização de condições de transporte qualificadas para a rota.

§ 2º A obrigatoriedade do monitoramento de temperatura e umidade prevista no inciso II pode ser isentada quando o tempo máximo de transporte for comprovado nos registros como inferior a 8 (oito) horas, este for realizado ao ponto final de dispensação do medicamento e forem utilizadas embalagens térmicas que disponham de qualificação condizente com o tempo e as condições do transporte.

Art. 65. Os sistemas de transporte utilizados devem dispor de mecanismos que forneçam evidências de acessos não autorizados.

Parágrafo único. É vedada às empresas transportadoras ou operador logístico, quando na atividade de transportador, a violação da carga transportada.

Art. 66. As diretrizes referentes às instalações de armazenagem, à armazenagem e ao recebimento e expedição previstos nesta norma, se aplicam também a armazenagem em trânsito.

Art. 67. Os veículos, equipamentos e contêineres não devem expor os medicamentos a condições que possam afetar sua estabilidade e a integridade de sua embalagem ou gerar contaminações de qualquer natureza.

Art. 68. Os veículos e contêineres devem dispor de manutenção e limpeza adequadas.

Art. 69. Os medicamentos recolhidos ou devolvidos, bem como aqueles suspeitos de falsificação, devem ser identificados de forma clara e segura e, quando possível, devem ser utilizados mecanismos que permitam a segregação durante o transporte.

Art. 70. O transporte compartilhado com outras categorias de produtos somente é possível quando os riscos forem analisados, mitigados e concluídos como aceitáveis.

Art. 71. Em caso de sinistro, roubo ou furto de medicamentos radiofármacos, a CNEN deve ser comunicada.

Seção VIII

Terceirização

Art. 72. A terceirização das atividades reguladas nesta norma deve ser precedida pela aprovação do contrato pelo sistema de gestão da qualidade.

§ 1º A aprovação referida no **caput** deste artigo resulta da qualificação do prestador do serviço contratado.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

§ 2º A qualificação do fornecedor deve ser pautada pela verificação de requisitos específicos e deve ser registrada.

§ 3º A manutenção do status do prestador como qualificado deve ser periodicamente reavaliada por meio de indicadores estabelecidos para tal.

Art. 73. O contrato entre o contratante e o contratado deve estabelecer as responsabilidades de cada parte.

Parágrafo único. O contrato a que se refere o **caput** deste artigo deve prever que as subcontratações dependem de avaliação e aprovação prévias pelo contratante original.

Art. 74. O contratante deve fornecer ao contratado todas as informações necessárias para a realização das operações contratadas de forma correta, de acordo com o registro do medicamento e quaisquer outras exigências legais.

Art. 75. O contratante e o contratado devem ser capazes de atender aos requisitos legais e regulamentares que lhes sejam aplicáveis.

Art. 76. O contratado deve possuir instalações adequadas e pessoal qualificado, para desempenhar satisfatoriamente o serviço solicitado pelo contratante.

Seção IX

Medicamentos Termolábeis

Art. 77. Deve-se minimizar a exposição à temperatura ambiente durante o recebimento e a expedição de medicamentos termolábeis, incluindo, se necessário, a adoção de áreas refrigeradas junto aos espaços de recebimento e expedição.

Parágrafo único. O tempo total de exposição dos medicamentos termolábeis à temperatura ambiente, durante as operações a que se refere o **caput** deste artigo, deve ser registrado.

Art. 78. A armazenagem de medicamentos termolábeis deve ser feita de acordo com as recomendações do detentor do registro em meio que seja qualificável termicamente.

Art. 79. Os equipamentos envolvidos na armazenagem de medicamentos termolábeis devem possuir, além da fonte primária de energia elétrica, uma fonte alternativa capaz de efetuar o suprimento imediato de energia, no caso de falhas da fonte primária.

Art. 80. Devem ser elaborados planos de contingência para proteger os medicamentos termolábeis em caso de falha de energia elétrica ou dos equipamentos de armazenamento.

Art. 81. Alternativas emergenciais de resfriamento, tais como nitrogênio líquido ou gelo seco, podem ser aceitáveis, desde que as condições de conservação estabelecidas pelo detentor do registro sejam mantidas.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Parágrafo único. Quando da adoção destas alternativas, precauções para que não ocorram excursões de temperatura para valores abaixo do mínimo especificado devem ser adotadas.

Art. 82. Na impossibilidade de adoção de sistema de barreira para os locais de armazenamento de medicamentos termolábeis, a movimentação de estoque deve ser planejada antecipadamente para diminuir ao máximo as variações de temperatura.

Art. 83. O transporte de medicamentos termolábeis deve ser feito em meio qualificável do ponto de vista térmico.

Art. 84. O monitoramento e o controle da temperatura durante a armazenagem e o transporte devem ser realizados.

Art. 85. A disposição e a montagem das cargas para o transporte devem ser orientadas pelo detentor do registro aos distribuidores, transportadores e operadores logísticos e devem ser fundamentadas nos estudos de qualificação da cadeia de frio.

Parágrafo único. A disposição das cargas deve evitar a exposição direta dos medicamentos aos agentes refrigerantes utilizados para a conservação da temperatura.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 86. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 87. Ficam revogadas:

I - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2019; e

II - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 360, de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2020.

Art. 88. Ficam restauradas:

I - a Portaria nº 802, de 8 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 1998; e

II - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 320, de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2002.

§ 1º Ficam resguardados os direitos de terceiros, no período compreendido entre 16 de março de 2020 e a data imediatamente anterior à data de publicação da presente Resolução, desde que tenham eles agido de boa-fé e desde que suas atividades tenham sido praticadas de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019.

§ 2º Restarão automaticamente revogados, a partir da data de entrada em vigor da presente Resolução, os atos normativos discriminados nos incisos I e II deste artigo.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Art. 89. Fica estabelecido o prazo de 1 (hum) ano a partir da data de entrada em vigor desta Resolução para a aplicação do conjunto de ações que serão necessárias à implementação do requerido nos incisos II e III do art. 64.

§ 1º Durante o prazo disposto no **caput** deste artigo, as empresas integrantes da cadeia de distribuição devem gerar estudos de mapeamento de temperatura e umidade que subsidiarão as medidas de controle ativo ou passivo que serão aplicadas aos sistemas de transporte.

§ 2º Durante o prazo disposto no **caput** deste artigo, todos os dados produzidos não geram, devido à transitoriedade dada, obrigações adicionais às empresas no que se refere ao controle das condições de temperatura e umidade e, portanto, não são considerados, mesmo quando fora de sua faixa de aceitação, infrações aos requerimentos desta norma, contanto que a qualidade dos medicamentos seja preservada.

§ 3º A transitoriedade disposta no **caput** deste artigo também se aplica à armazenagem em trânsito, por ser esta atividade intrínseca e indissociável do transporte.

Art. 90. Esta Resolução entra em vigor em 16 de março de 2021.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no **caput** deste artigo os arts. 7º e 87 e os incisos I e II e o § 1º do art. 88, os quais tem vigência imediata na data de publicação desta Resolução.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente Substituto

Data da consulta: 17/01/2024 16:48:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.421.421/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82
ROD PR-317 6752 BRCAO C - PARQUE INDUSTRIAL 200
MARINGA - PR
CEP: 87035-510
Telefone: (44) 3354-5826
E-mail: licitacao@licitesaude.com.br



À
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
RUA WALFREDO B MORAES - CENTRO
NOVA SANTA BARBARA - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico Nº 16/2024
Processo Nº 25/2024
Data de Abertura dia 06/06/2024 às 09:00

Ao pregoeiro e equipe de apoio
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
Pregão Eletrônico nº 16/2024

Pelo presente instrumento, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ nº 34.421.421/0001-82, I.E 90803360-44 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão A, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, na qualidade de Proponente , DECLARA sob as penas da lei, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 16/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 4) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 16/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

5) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 16/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

6) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 16/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

7) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA antes da abertura oficial das propostas; e

8) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

9) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº: 000.744.681-03, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

12) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Contratos/atas/readequadas: pregao@multihosp.com.br

Telefone: (44) 3346-4605

14) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

15) A empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de

que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

16) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

17) entregas dos itens objeto da presente licitação serão realizadas somente por transportadoras que tenham AFE/AE, conforme exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcos Henrique Lahoud portador(a) do CPF/MF sob nº: 000.744.681-03, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico nº 16/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

4 de Junho de 2024

MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:3242142
1000182

Assinado de forma
digital por MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32421421000182
Dados: 2024.06.04
16:23:32 -03'00'

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.421.421/0001-82, I.E 90803360-44 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, profissão empresário, portador do RG nº: 15.466.272-3 do CPF nº: 000.744.681-03 vem em atenção ao edital do Pregão Pregão Eletrônico nº 16/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas

corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

4 de Junho de 2024

MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32421421
000182

Assinado de forma
digital por MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32421421000182
Dados: 2024.06.04
16:23:40 -03'00'

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud
CPF N° 000.744.681-03

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES**DADOS DA EMPRESA**

Nome Fantasia: MULTIHOSP

Razão Social: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

Inscrição Estadual: 90803360-44

Ramo De Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510

Cidade: Maringá

Estado: Paraná

Telefone: (44) 3346-4605

E-Mail: pregao@multihosp.com.br

Banco: Banco do Brasil Agência: 7631-7 Conta Corrente: 201-1

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Marcos Henrique Lahoud

Atribuição: Proprietário

RG: 15.466.272-3 SESP/PR

CPF: 000.744.681-03

Endereço: Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, CEP: 87035-510

Telefone: (44)3346-4605

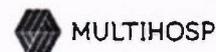
E-Mail: pregao@multihosp.com.br

4 de Junho de 2024

MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32421421
000182

Assinado de forma
digital por MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32421421000182
Dados: 2024.06.04
16:23:49 -03'00'

1199



Página 7/11

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

Ao pregoeiro e equipe de apoio
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA
Pregão Eletrônico nº 16/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A empresa A MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.421.421/0001-82, I.E 90803360-44 sediada na Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, Maringá – PR – CEP: 87035-510, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Marcos Henrique Lahoud, portador do RG nº 15.466.272-3 e CPF nº 000.744.681-03, DECLARA, sob as penas da Lei tratar-se de MICROEMPRESA(ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP), fazendo jus ao tratamento diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014. Declara ainda, sob as penas da Lei, que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

4 de Junho de 2024

MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32421421
000182

Assinado de forma
digital por MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32421421000182
Dados: 2024.06.04
16:23:58 -03'00'

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud
CPF N° 000.744.681-03

Ao pregoeiro e equipe de apoio
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA
Pregão Eletrônico nº 16/2024

DECLARAÇÃO REGISTRO ANVISA

A Empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.421.421/0001-82 DECLARA, que irá apresentar o certificado de registro do medicamento, conforme caso solicitado em qualquer momento, em conformidade com os Artigos 1º e 12, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Acórdão 2683/2016 – Plenário, Tribunal de Contas da União.

4 de Junho de 2024

MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:3242142
1000182

Assinado de forma
digital por MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32421421000182
Dados: 2024.06.04
16:24:09 -03'00'

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 16/2024 instaurado pelo MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA que:

- a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

4 de Junho de 2024

MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:3242142
1000182

Assinado de forma
digital por MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32421421000182
Dados: 2024.06.04
16:24:17 -03'00'

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud
CPF Nº 000.744.681-03

DECLARAÇÃO LGPD

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Pregão Eletrônico nº 16/2024 instaurado pelo MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

4 de Junho de 2024

MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:3242142
1000182

Assinado de forma
digital por MULTIHOSP
COMERCIAL DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:32421421000182
Dados: 2024.06.04
16:24:26 -03'00'

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
32.421.421/0001-82

Marcos Henrique Lahoud
CPF N° 000.744.681-03

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Saúde de Nova Santa Barbara.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, odontologia, dentre outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**

Abertura: às 09h00min do dia 06/06/2024

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para o fornecimento do objeto de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Edital.

Os prazos para cumprimento do objeto são os que se seguem:

a) prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias;

b) prazo para fornecimento: 8 (oito) dias.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a fornecer o bem licitado pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais).

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: W. J. Andrade Comercio de Artigos Hospitalares LTDA

b) CNPJ n.º: 34.024.955/0001-09

c) Endereço Completo: Avenida Paranavaí 40, Zona 6, MARINGÁ, PARANÁ;

d) Fone: (44) 30416662

f) E-mail: licitacao@materialmedico.com.br

g) Conta Bancária/Agência/Banco: 1187-8 / 36030-9 BANCO DO BRASIL.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
37	Curativo hidrocoloide; com carboximetilcelulose com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, onde regula a evaporação de gases de acordo com o volume de exsudato, e indicativo de troca. Tamanho: 10x10cm.	30	Unidade	VITALMED	8,30	249,00
63	Hidrogel. Hidrogel amorfo, estéril, transparente composto por um polímero modificado de carboximetil-celulose (2,3%), propilenoglicol (20%) e água (77,7%). Medida 25 gramas.	10	Unidade	CASEX	15,50	155,00
90	SOLUÇÃO POLIMÉRICA O Spray de Barreira é uma solução polimérica líquida de secagem rápida, incolor, não gordurosa, resistente à água e sem álcool que forma uma película protetora e uniforme quando aplicado na pele, sem provocar irritações. Dessa forma, protege a pele por até 72 horas, evitando lesões decorrentes de incontinências urinárias e/ou	10	Unidade	Missner	42,00	420,00



W. J. Andrade Comercio de Artigos Hospitalares LTDA
 Avenida Paranaíba 40, Zona 6
 CEP: 87015-630 - Maringá PR.
 Tel: (44) 3041-6662 / (44) 99145-6662
 CNPJ: 34.024.955/0001-09
 I.E: 9081837209
www.materialmedico.com.br

fecais, sucos digestivos (ostomias), fricção ou adesivos.					
---	--	--	--	--	--

RF 824,00

34.024.955/0001-09
 W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE
 ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
 AV. PARANAÍBA, 40 - ZONA 06
 CEP 87015-630 - MARINGÁ - PR

Wagner Jaime de Andrade

Wagner Jaime Andrade
 CPF:081.531.649-61



ARTIGOS HOSPITALARES



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa, na data de emissão deste Certificado, para as atividades discriminadas.

CNPJ:	34.024.955/0001-09		
Razão Social:	W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº: 621 - Data: 16/02/2024		
Autorização/MS:	4.06598-9	Data Publicação:	19/02/2024
Endereço:	AV PARANAÍ 40 ZONA 6		
Bairro:	ZONA 6		
Município:	MARINGÁ		
CEP:	87015630	UF:	PR

CLASSE E ATIVIDADES:

Armazenar:
Cosméticos

Distribuir:
Cosméticos

Expedir:
Cosméticos

Observação:

Para o regular funcionamento, a empresa também deve possuir licença sanitária emitida pela Autoridade Sanitária local competente para as atividades informadas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 12/04/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2902345** e o código CRC **F8268190**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa, na data de emissão deste Certificado, para as atividades discriminadas.

CNPJ:	34.024.955/0001-09		
Razão Social:	W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº: 869 - Data: 05/03/2024		
Autorização/MS:	8.28825-2	Data Publicação:	06/03/2024
Endereço:	AV PARANAÍ 40 ZONA 6		
Bairro:	ZONA 6		
Município:	MARINGÁ		
CEP:	87015630	UF:	PR

CLASSE E ATIVIDADES:

Armazenar:

Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir:

Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir:

Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Observação:

Para o regular funcionamento, a empresa também deve possuir licença sanitária emitida pela Autoridade Sanitária local competente para as atividades informadas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 12/04/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2902335** e o código CRC **ECBFB578**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa, na data de emissão deste Certificado, para as atividades discriminadas.

CNPJ:	34.024.955/0001-09		
Razão Social:	W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº: 594 - Data: 15/02/2024		
Autorização/MS:	3.12914-3	Data Publicação:	16/02/2024
Endereço:	AV PARANAÍ 40 ZONA 6		
Bairro:	ZONA 6		
Município:	MARINGÁ		
CEP:	87015630	UF:	PR

CLASSE E ATIVIDADES:

Armazenar:
Saneante Domis.

Distribuir:
Saneante Domis.

Expedir:
Saneante Domis.

Observação:

Para o regular funcionamento, a empresa também deve possuir licença sanitária emitida pela Autoridade Sanitária local competente para as atividades informadas.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 12/04/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2902338** e o código CRC **1CFC8C86**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 211378

CNPJ/CPF: 34.024.955/0001-09

Expedido em 01/03/2024

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PARANAÍ, 40

ZONA 06

Área Construída Utilizada: 328,00 m²Área Total Utilizada: 328,00 m²Área de Pátio: 0,00 m²Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

06 052 003

Cadastro Imobiliário

6085800

CNAES:

- 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4664-8/00 "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS"
- 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

OBSERVAÇÕES

O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Laudos exigidos: POSTURA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL; - - ATENDER LEI FEDERAL ACESSIBILIDADE.;

Código validador nº 88500EABB

Cadastro: 211378	CNPJ/CPF: 34.024.955/0001-09	Expedido em 01/03/2024
W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI		
Descrição das Atividades Desenvolvidas para fins de Licença Sanitária		
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		

Prezado contribuintel

- 1. Para verificar EXIGÊNCIA e/ou dar continuidade ao processo de RENOVAÇÃO, favor acessar o link: <http://venus.maringa.pr.gov.br:9900/fazendaonline>. "Acompanhamento da Solicitação"**
2. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o Código Validador acima descrito. Guarde-o com segurança, pois o código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de Senha Web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico: <https://portal.ecity.maringa.pr.gov.br/#/>
4. Não é necessário a solicitação de Senha Web para empresas que utilizam o Certificado Digital eCNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.
5. Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br. Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins de habilitação técnica em procedimento licitatório que a empresa **W.J ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 34.024.955/0001-09, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito a Av. Paranaíba n° 40, Bairro Zona 6, forneceu à Prefeitura Municipal de Bofete produtos MÉDICOS HOSPITALARES.

Atestamos ainda que a referida sociedade cumpriu rigorosamente com os prazos, compromissos e qualidade dos produtos ofertados.

Por ser verdade, firmo e dou fé ao presente atestado.

Bofete, 17 de maio de 2024.

Taisa Rafaela Santos do Nascimento

Aux. Administrativa

Setor de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.024.955/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PARANAÍ	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 87.015-630	BAIRRO/DISTRITO ZONA 06	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MATERIALMEDICO.COM.BR	TELEFONE (44) 3041-6662
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024 às 15:02:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W.J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA NIRE : 41600892267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2421162215			
NIRE (Sede) 41600892267	CNPJ 34.024.955/0001-09	Data de Ato Constitutivo 25/06/2019	Início de Atividade 25/06/2019		
Endereço Completo Avenida PARANAVALI, Nº 40, ZONA 06 - Maringá/PR - CEP 87015-630					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome WAGNER JAIME DE ANDRADE	CPF/CNPJ 081.531.649-61	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WAGNER JAIME DE ANDRADE		CPF 081.531.649-61	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 28/06/2023	Número 20234339535	Ato/eventos 002 / 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação ATIVA Status xxxxx	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35920189228 Endereço Completo VIA ANHANGUERA, Nº S/N, KM 25.5 P. LATERAL 130 SETOR PARTE C1095 , JARDIM JARAGUA, São Paulo, SP, CEP: 05275000		CNPJ: 34.024.955/0003-62			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2024, às 08:54:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3LJT1L.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO**Comarca de Maringá - Estado do Paraná**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidao@distribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202404181542518605130

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>***** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatos a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

W J ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.024.955/0001-09

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.***** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.***** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).****** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ********** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 18 de abril de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W.J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2420670680	
NIRE 41600892267 CNPJ 34.024.955/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida PARANAVALI, Nº 40, xxxxx, ZONA 06 - Maringá/PR - CEP 87015-630			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20234339535	28/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20234339535	28/06/2023	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20233961925	15/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20233961925	15/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T4160089226	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20226717682	05/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20226717682	05/10/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20207036390	16/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20207036390	16/11/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
091	20193459426	25/06/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	41600892267	25/06/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2024, às 17:14:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPE2OAVJ.

PRC2420670680





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90818372-09	34.024.955/0001-09	06/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PARANAVALI, 40 - ZONA 06 - CEP 87015-630 FONE: (44) 3041-6662
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 06/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.531.649-61	WAGNER JAIME DE ANDRADE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/06/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90818372-09

Emitido Eletronicamente via Internet
02/05/2024 17:57:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.024.955/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:32 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2024.
Código de controle da certidão: **EADC.4A4D.ABB8.F8B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 111347/2024

Certificamos, conforme requerido por **W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **34.024.955/0001-09**, para fins **DIVERSOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **34.024.955/0001-09**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **29/04/2024**

Válida até: **28/06/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **6F225C65543F0DBDD23AB0BB760D323A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032973562-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.024.955/0001-09**

Nome: **W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.024.955/0001-09

Certidão n°: 75286614/2023

Expedição: 29/12/2023, às 10:59:47

Validade: 26/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.024.955/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2291297737

NOME
WAGNER JAIME DE ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8454897-9 SESP PR

CPF
 081.531.649-61

DATA NASCIMENTO
 21/04/1990

FILIAÇÃO
JAIME DE ANDRADE
ROSA IRENE DE ANDRADE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AE

Nº REGISTRO
 05173551312

VALIDADE
 10/11/2031

1ª HABILITACAO
 01/04/2011

OBSERVAÇÕES

Wagner Jaime de Andrade

LOCAL
MARINGA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO
 10/11/2021

ASSINATURA DO EMISOR

99519587548
 PR920789378

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2291297737

PARANA

DE ACALIMBALEGO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 16:40:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.024.955/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 34.024.955/0001-09
NIRE: 41600892267

WAGNER JAIME DE ANDRADE, brasileiro, natural de Maringá - PR, nascido em 21/04/1990, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, nº 1.203, Apartamento 702, Zona 03, CEP: 87.050-100, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº 8.454.897-9 expedida pela SESP – PR e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob CPF/MF nº 081.531.649-61.

Único sócio componente da sociedade denominada de **W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro à Avenida Paranavaí, nº 40, Zona 06, CEP:87.015.630, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600892267, em sessão do dia 25/06/2019 e última alteração contratual sob nº 20233931925, em sessão do dia 15/06/2023, inscrita no CNPJ/MF nº 34.024.955/0001-09, **RESOLVE**, por livre e espontânea vontade, alterar, por meio do presente instrumento particular, que se regerá conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta neste ato a filial, com sede e foro “Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 525, Setor Parte A3078, Leitão, CEP: 13.290-000, na cidade de Louveira, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.955/0002-81 e registro na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35920074901”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista das modificações ora ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, a titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, adequado as disposições da referida LEI aplicáveis a este tipo societário, passando a ter a seguinte redação:

W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 34.024.955/0001-09
NIRE: 41600892267

WAGNER JAIME DE ANDRADE, brasileiro, natural de Maringá - PR, nascido em 21/04/1990, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, nº 1.203, Apartamento 702, Zona 03, CEP: 87.050-100, na cidade de Maringá, no estado do Paraná, portador da carteira de identidade civil RG nº 8.454.897-9 expedida pela SESP – PR e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob CPF/MF nº 081.531.649-61.

Único sócio componente da sociedade denominada **W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro à Avenida Paranavaí, nº 40, Zona 06, CEP:87.015.630, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600892267, em sessão do dia 25/06/2019 e última alteração contratual sob nº 20233931925, em sessão do dia 15/06/2023, inscrita no CNPJ/MF nº 34.024.955/0001-09, **RESOLVE**, por livre e espontânea vontade, consolidar, conforme as cláusulas e condições a seguir:

W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 34.024.955/0001-09
NIRE: 41600892267

DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Sociedade tem natureza jurídica de Sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, regendo-se pelas disposições constantes neste Contrato Social, bem como pelo Código Civil, sendo que nos casos omissos aplicar-se-ão, supletivamente, os dispositivos constantes na Lei de Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade gira sob a denominação social **W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio estabelecido à Avenida Paranavaí, nº 40, Zona 06, CEP: 87.01-630, na cidade de Maringá, no estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade é constituída por prazo indeterminado, iniciando as suas atividades em 25 de junho de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por objeto social de acordo com âmbito da CONCLA (Comissão Nacional de Classificação) **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (46.45-1/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (47.73-3/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (46.45-1/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (47.89-0/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (46.49-4/08); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (47.72-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (46.46-0/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS (46.64-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (46.45-1/03).**

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, por decisão de seu titular, abrir, fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios quotistas e registrada no órgão competente.

Parágrafo Único: A Sociedade possui uma filial com sede e foro a “Via Anhanguera, SN, KM 25.5 P. Lateral 130 Setor Parte C1095, Jardim Jaraguá, CEP: 05.275-000, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 34.024.955/0003-62, com o Registro na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE 35920189228.”.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da Sociedade no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente. Abaixo segue a distribuição nas seguintes proporções:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PART. (%)
WAGNER JAIME DE ANDRADE	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 34.024.955/0001-09
NIRE: 41600892267

Parágrafo Primeiro: O capital social poderá ser aumentado ou reduzido segundo as necessidades da empresa e de acordo com o interesse do titular.

Parágrafo Segundo: O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: O sócio responde solidariamente pela exata estimação de bens ao capital social, nos moldes do artigo 1.055, parágrafo 1º, do Código Civil.

Parágrafo Segundo: Não tem o sócio, que responder subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO FALECIMENTO OU DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou por vontade expressa do sócio, cabendo unicamente a este, em qualquer hipótese, estabelecer modo especial de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas para promover a liquidação.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento, fica estabelecido que a EIRELI continuará a exercer suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, serão apurados os haveres devidos, bem como liquidadas as respectivas quotas, de modo que o inventariante deverá levantar um balanço geral da Sociedade no prazo de 60 (sessenta) dias após a ocorrência do fato, e promover a apuração e pagamento dos haveres proporcionais ao qual o beneficiário fará jus.

CLÁUSULA DÉCIMA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada resolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolve em relate a seus sócios (Artigo nº 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo Segundo: No caso de Falecimento, proceder-se-á à alteração do quadro societário da empresa, que será transferida aquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial, extrajudicial ou na partilha por meio de sentença judicial ou escritura pública.

Parágrafo Terceiro: No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da Sociedades cabe ao Sócio **WAGNER JAIME DE ANDRADE**, devidamente qualificado no preâmbulo cima, com poderes e atribuições para gerir e administrar individualmente os negócios da Sociedade,

W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 34.024.955/0001-09
NIRE: 41600892267

representa-la ativa e passivamente, em juízo ou não, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, autorizando-se, desde já, o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que e nem estar condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo: O Administrador poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, devendo as procurações outorgadas especificar expressamente os poderes conferidos e determinar o prazo de validade, com exceção às procurações *ad judícia*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social tem início em 1º de janeiro do ano civil e término no dia 31 de dezembro do mesmo ano, ficando a cargo do Sócio Administrador a elaboração, apresentação e aprovação do balanço patrimonial e resultado econômico, cabendo a este, de forma proporcional e/ou desproporcional à participação no capital social, os lucros ou perdas acumuladas, conforme dispõe o artigo 1.007 do Código Civil

Parágrafo Primeiro: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderá ser distribuído mensalmente ao Sócio a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas integralizadas junto ao capital social. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: A respeito da distribuição dos resultados o sócio, propõe a desproporcionalidade aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore desde que observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quinto: De acordo com a Leiº 9.249/1995, a Sociedade poderá pagar ao Sócio ou manter em conta para futura incorporação ao capital social, juros a título de remuneração sobre o capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação, *pro rata dia*, da taxa de juros de longo prazo – TJLP, ou outra que venha a substituí-la até o limite permitido em lei.

**W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF 34.024.955/0001-09
NIRE: 41600892267**

Parágrafo Sexto: Não poderão eventuais credores do Sócio, mesmo na hipótese de insuficiência de bens, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, de acordo com o disposto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado na citada lei, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º dessa Lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, quando necessário para dirimir as questões concernentes ao presente Contrato e à Sociedade, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DA DISPOSIÇÃO FINAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nada mais tendo a tratar, concordando com a integralidade do conteúdo apresentado acima, assina o titular o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os termos, determinando-se à remessa aos órgãos públicos para os devidos registros.

Maringá - PR, 23 de junho de 2023

WAGNER JAIME DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W.J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08153164961	WAGNER JAIME DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 11:03 SOB Nº 20234339535.
PROTOCOLO: 234339535 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309630511. CNPJ DA SEDE: 34024955000109.
NIRE: 41600892267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
W.J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Responsável Técnico
LARISSA RICARDO FIGUEIRA

COREN-PR Nº
629868

ANOTAÇÃO
202302045

Data de Expedição
12/07/2023

Turno
14:00 ÀS 18:00 H

Administrador(a) :

Instituição:

**W. J. ANDRADE COMERCIAL DE ARTIGOS
HOSPITALARES**

Unidade:

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM / TÉCNICA

Gestão:

GESTÃO ASSISTENCIAL

Endereço:

Avenida Paranavaí, 40

Cidade:

Maringá

Validade:

12/07/2024

Curitiba, 12 de julho de 2023.

RITA SANDRA FRANZ
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente
Certidão Nº: 2023002266 emitida em 12/07/2023.



Este documento deverá ser afixado em local visível ao público

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.024.955/0001-09
Razão Social: W J ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITAL
Endereço: R MATHIAS DE ALBUQUERQUE 375 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2024 a 25/06/2024

Certificação Número: 2024052706135368634089

Informação obtida em 03/06/2024 13:37:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.

CURATIVO EM ESPUMA DE POLIURETANO VITALDERME

REGISTRO ANVISA 10296900070

INSTRUÇÕES DE USO

- 1 - Limpar adequadamente a ferida, conforme rotina, preferencialmente com solução fisiológica 0,9%, assegurar que não haja partículas contaminantes ou óleos, que impeçam que o curativo forme uma barreira vedante e segura ao redor da ferida, e secar o local antes da aplicação do curativo.
- 2 - Selecionar o tamanho adequado de Vital Derme que deverá ser 2cm maior que a área da ferida para melhor assegurar a aderência do curativo na pele.
- 3 - Remover a película protetora, e aplicar o curativo, evitando contato com sua parte interna para não o contaminar.
- 4 - A troca do curativo deverá obedecer a rotina da instituição ou sempre que ficar branco e se expandir, ou mesmo descolar.
- 5 - Poderá ocorrer a formação de um gel, resultado da mistura do exsudados e do hidrocoloide, que poderá ter a aparência de secreção, o que é incorreto, apenas basta limpar o local conforme preconizado.
- 6 - Se a ferida apresentar profundidade maior que 5mm, deverá ser utilizado um curativo tratamento adequado, antes de usar o curativo hidrocoloide como cobertura.
- 7 - Não deve ser usado em feridas muito exsudativas.
- 8 - Vital Derme é de fácil remoção, pois não adere à ferida. Para remover o curativo, levantar cuidadosamente uma de suas extremidades, mantendo-o pressionado contra a pele. Proceder deste modo, ao redor da base da ferida, até que todas as extremidades deixem de estar em contato com a pele. Limpar a ferida e aplicar novo curativo, se indicado.



ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Artigo hospitalar de pronto uso.

Produto Estéril – Esterilizado por radiação gama

Respeitar o prazo de validade

Se a ferida apresentar profundidade maior que 5mm, deverá ser utilizado um curativo adequado para o tratamento, antes de usar o curativo hidrocoloide como cobertura.

Não deverá ser utilizado em feridas muito exsudativas. Em caso de alergias, descontinuar o uso do produto.

O produto não é indicado para feridas infectadas, feridas com exposição óssea, muscular ou de tendões, vasculites e queimaduras de terceiro grau.

Se a embalagem estiver violada, não usar o produto.

O produto deve ser usado imediatamente após a abertura da embalagem.

Este produto destina – se a ser utilizado por profissional habilitado e treinado.

O produto deve ser descartado seguindo normas e rotinas da instituição de saúde.

Produto com reprocessamento proibido, tendo em vista que a especificações técnicas do produto há impossibilidade de reprocessar devido a perda de funcionalidade e integridade do mesmo.

CONTRAINDICAÇÕES

O produto não é indicado para feridas infectadas, feridas com exposição óssea, muscular ou de tendões, vasculites, queimaduras de terceiro grau.

Os Curativos Hidrocoloide Vital Derme não devem ser utilizados em áreas doadoras de enxertos de pele e períodos de granulação e epitelização de feridas.



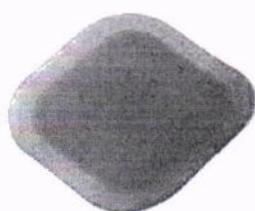
ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE

O armazenamento deverá ser feito em local apropriado, com temperatura e umidade controlada, em pallets ou prateleiras para que não haja contato direto com o piso e distante das paredes para a ventilação e limpeza adequadas. O transporte deverá ser feito por empresa regularizada para essa atividade, ou seja, transporte de produtos para a saúde, sempre ao abrigo do calor e da luz e mantendo em local fresco e seco. Não transportar com outro tipo de produto que não seja material médico-hospitalar.

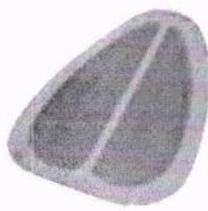
IMPORTADO E DISTRIBUÍDO POR

JoãoMed Comércio de Materiais Cirúrgicos S.A. | CNPJ 78.742.491/0001-33
Rua Wilson Lois Koehler Jr., 406 - Xaxim - CEP 81630-280 - www.joaomed.com.br
Curitiba - Paraná – Brasil – Tel.: (41) 2108-4545 - SAC: 0800 701 2006

IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PRODUTO



Normal



Região sacral



Ultra-fino



Plus

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **W. J. Andrade Comercio de Artigos Hospitalares LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **34.024.955/0001-09**, com endereço na **Avenida Paranavaí, nº 40, Zona 6**, CEP: **87015-630** na cidade de **Maringá**, Estado do **Paraná**, telefone (44) 1234-5678, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Wagner Jaime Andrade**, inscrito no CPF nº **081.531.649-61**, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 16/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Maringá-PR, 06 de junho de 2024

34.024.955/0001-09
W. J. ANDRADE COMERCIO DE
ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
AV. PARANAÍ, 40 - ZONA 06
CEP 87015-630 - MARINGÁ - PR

Wagner Jaime de Andrade

Wagner Jaime Andrade
CPF:081.531.649-61

Missner
Um toque de cuidado

SPRAY PELÍCULA PROTETORA DERMA PROTECT

Modo de uso: 1. A pele deve estar limpa e seca antes de aplicar o produto. 2. Evite passar cremes ou óleos no local onde for aplicar a película, isso impedirá o Spray Película Protetora - Derma Protect de protegê-la. 3. Borrife a uma distância de 10 centímetros da pele. 4. Faça o mesmo na região ao lado e assim por diante, até proteger toda a área desejada. 5. Ao aplicar em área de dobras, como entre as nádegas, mantenha as partes separadas até o produto secar para depois retorná-las à posição inicial. 6. Aguarde secar totalmente para colocar a fralda ou colocar um curativo, fitas ou bolsa de ostomia.



SPRAY PELÍCULA PROTETORA DERMA PROTECT

Descrição: Produto correlato médico hospitalar, classe II (conforme classificação da ANVISA). É apresentado na forma de spray, não estéril.

Indicações: Produto indicado para utilizar em pacientes adultos, crianças e bebês com idade superior a 1 mês que estejam com lesões de pele decorrentes de incontinências urinárias e/ou fecais, sucros digestivos (ostomias), fricção, cisalhamento e agressões de adesivos devido trocas constantes de curativos.

Composição: Hexametildisiloxano, trimetilsiloxilicato, ciclopenta-siloxano, dimeticone, polydimethylsiloxane.
Condições de Armazenamento e Conservação: Manter o produto ao abrigo da luz, umidade e em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C).

Precauções: O uso deve ser indicado e acompanhado por um profissional habilitado. Em caso de irritação suspender o uso. Pode causar irritação significativa nos olhos. Pode causar irritação nasal e nas membranas da mucosa. Não ingerir, pode causar náuseas, vômito, irritação gastrointestinal. Não irritante para pele.

Contraindicações: Está contraindicado para pacientes que apresentam alergia a algum componente da fórmula.

Apresentações: Um frasco contendo 28ml do produto.

Validade: 2 anos a partir da data de fabricação.

Cadastro Anvisa N°: 80003309008

Embalagem: O produto pode ser vendido nas seguintes versões conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	EAN
PA. 1336	Spray Película Protetora - Derma Protect 28ml	Caixa 20 unidades	7896544902787
PA. 0944	Spray Película Protetora - Derma Protect 28ml (Display 6 un)	Caixa 12 unidades	7896544926547

1238

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
15/06/2023 - 11 15 46

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90818372-09	Inscrição CNPJ 34.024.955/0001-09
Nome Empresarial	W.J. Andrade Comercio de Artigos Hospitalares Ltda	
Endereço	Av Paranavai, 40, Zona 06 87015-630 - Maringa - PR	
Telefone	(44)3028-7071	
E-mail	HABILIS@HABILISCONTABILIDADE.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal 4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	06/2019	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2019	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO:**

AllyGel é um gel amorfo composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e água deionizada. Apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e também absorver o exsudato da ferida. Propicia um ambiente ideal para o tratamento das áreas necróticas de pouca ou nenhuma secreção. O produto é esterilizado por feixe de elétrons

PRINCÍPIOS DE AÇÃO:

Por conter grande quantidade de água (aproximadamente 96%), este produto promove o desbridamento autolítico e favorece a remoção das escaras e de tecido necrótico.

INDICAÇÕES DE USO:

- Feridas por pressão
- Úlceras de perna
- cortes, abrasões e lacerações
- queimaduras de 2º grau superficiais e profundas
- remoção de crostas e tecidos desvitalizados

PREPARO P/ APLICAÇÃO:

Limpe a ferida com solução fisiológica. Seque a área ao redor da ferida.

APLICAÇÃO DO PRODUTO:

Abrir a embalagem e aplicar uma na camada do gel diretamente na ferida. Aplicar um curativo secundário que ajude na retenção da umidade. Placa de hidrocólóide ou filme adesivo transparente.

TROCA E REMOÇÃO DO PRODUTO:

Troque o produto quando da troca do curativo secundário.

TEMPO DE USO:

O produto AllyGel pode permanecer aplicada por até 4 dias. Quando utilizado com cobertura de hidrocólóide ou filme de poliuretano pode permanecer até 7 dias.

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

Este produto deve ter a prescrição e supervisão de um profissional de saúde. Não utilizar o produto se a embalagem estiver violada.

Não utilizar este produto caso o paciente apresente sensibilidade a um de seus componentes.

ARMAZENAGEM

Manter ao abrigo de umidade e calor excessivo

APRESENTAÇÕES:**REFERÊNCIA TAMANHO e UNIDADES POR CAIXA**

G025	25 gramas	10 UNIDADES/ CAIXA
G085	85 gramas	1 UNIDADE/ CAIXA

Registro do produto na ANVISA 10222320008

Nº de lote, data de fabricação e validade: vide embalagem individual.

Fabricado por :

Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda
Av Fredolin Wolf, 4474 - Santa Felicidade 82410-330 Curitiba PR Brasil
Fone 55 41 3364 8672 Fax 55 41 3364 6912

e-mail : qualidade@casex.com.br

home page : www.casex.com.br

CNPJ : 78.746.773/0001-09 IE: 101.61543-06

Responsável Técnico: Anne Marcele dos Santos

CRQ PR - 09401839

**TECHNICAL CHARACTERISTICS OF THE PRODUCT**

Allygel is an amorphous hydrogel made of sodium and calcium alginate, carboxymethylcellulose, propyleneglicol and deionized water. It hydrates dry wounds and absorbs exudate from the wounds. Provides an ideal environment for the treatment of necrotic areas of little to no secretion. The product is sterilized by electrons beam

MECHANISM OF ACTION

Since it is composed mainly by water (96% approximately) this product promotes the autolytic debridement and the removal of necrotic tissue.

INDICATION OF USE

- Pressure wounds
- Leg ulcers
- Cuts, abrasions and lacerations
- 2nd grade deep and superficial burns
- Removal of necrotic crusts and devitalized tissues

PREPARATION FOR APPLICATION

Clean the wound with saline solution, dry the area around the wound

APPLICATION OF THE PRODUCT

Open the package; apply a thin layer of gel directly on the wound. Apply a secondary dressing that helps the retention of humidity: hydrocolloid dressing or a transparent adhesive film.

PRODUCT REMOVAL AND CHANGE

Change the product when changing the secondary dressing

TIME OF USE

AllyGel can be kept applied for 4 days. When applied with hydrocolloid or polyurethane film can be kept applied for 7 days.

PRECAUTIONS, RESTRICTIONS AND WARNINGS

This product must have the prescription and supervision of a health professional. Do not use the product if the package is violated.

Do not use this product if the patient has known sensibility to any of the components of the formula.

STORAGE

Keep away from humidity and extreme heat.

MODELS:**REFERÊNCIA TAMANHO e UNIDADES POR CAIXA**

G025	25 gramas	10 UNIDADES/ CAIXA
G085	85 gramas	1 UNIDADE/ CAIXA

Product registration ANVISA 10222320008

Number lot, production date and validity: see individual packaging.

Produced by:

Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Av. Fredolin Wolf, 4474 - Santa Felicidade

Zip Code: 82410330 Curitiba PR / Brazil

55 41 3364 8672 Fax 55 41 3364 6912

e-mail : qualidade@casex.com.br

home page : www.casex.com.br

CNPJ : 78.746.773/0001-09 IE: 101.61543-06

Responsible Technician: Anne Marcele dos Santos

CRQ PR - 09401839

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEL PRODUCTO**

Allygel es un hidrogel amorfo hecho de alginato de sodio y calcio, carboximetilcelulosa, propilenglicol y agua desionizada. Hidrata las heridas secas y absorbe el exudado de las heridas. Proporciona un ambiente ideal para el tratamiento de áreas necróticas de poca o ninguna secreción. El producto es esterilizado por haz de electrones.

MECANISMO DE ACCIÓN

Dado que está compuesto principalmente por agua (96% aproximadamente) este producto promueve el desbridamiento autolítico y la eliminación del tejido necrótico.

INDICACIÓN DE USO

- Heridas por presión
- Úlceras en las piernas
- Cortes, abrasiones y laceraciones
- Quemaduras profundas y superficiales de 2º grado
- Eliminación de costras necróticas y tejidos desvitalizados

PREPARACIÓN PARA LA APLICACIÓN

Limpie la herida con solución salina, seque el área alrededor de la herida

APLICACIÓN DEL PRODUCTO

Abra el paquete; aplique una película delgada de gel directamente sobre la herida. Aplicar un apósito secundario que ayude a la retención de humedad: apósito hidrocólicoide o una película adhesiva transparente.

ELIMINACIÓN Y CAMBIO DE PRODUCTOS

Cambiar el producto al cambiar el apósito secundario

TIEMPO DE USO

AllyGel se puede mantener aplicado durante 4 días. Cuando se aplica con hidrocólicoide o película de poliuretano se puede mantener aplicado durante 7 días.

PRECAUCIONES, RESTRICCIONES Y ADVERTENCIAS

Este producto debe contar con la prescripción y supervisión de un profesional de la salud

No utilice el producto si el empaque está roto.

No use este producto si el paciente tenga conocimiento de sensibilidad a cualquier uno de los componentes de la fórmula.

ALMACENAMIENTO

Mantener alejado de la humedad y del calor extremo.

MODELOS:**REFERÊNCIA TAMANHO e UNIDADES POR CAIXA**

G025	25 gramas	10 UNIDADES/ CAIXA
G085	85 gramas	1 UNIDADE/ CAIXA

Registro del producto ANVISA 10222320008

Número de lote, fecha de producción y validez: ver envase individual.

Producido por:

Casex Indústria de Plásticos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Av. Fredolin Wolf, 4474 - Santa Felicidade

Código Postal: 82410330 Curitiba PR / Brasil 55 41 3364 8672 Fax 55 41 3364 6912

correo electrónico : qualidade@casex.com.br

página de inicio : www.casex.com.br

CNPJ : 78.746.773/0001-09 IE: 101.61543-06

Técnico responsable: Anne Marcele dos Santos

CRQ PR - 09401839

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	Data da Vistoria 29/12/2023
	LICENÇA SANITÁRIA Nº: 806/2024	Data de Validade 29/12/2024
Pessoa Jurídica / Pessoa Física CNPJ / CPF 34.024.955/0001-09		
Razão Social : W.J. ANDRADE COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI Endereço : AVENIDA PARANAVAL Nº : 40 Complemento : Bairro : ZONA 06 Cidade : Maringá - PR CEP : 87015630		

Responsáveis Técnicos LARISSA RICARDO FIGUEIRA	Conselho Regional Nº 629868 COREN-PR
--	--

CNAE : 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Ramo de Atividade COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
--

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá Estado do Paraná Código de controle PMM-20241134-DLC6 Emitida em 27/02/2024 às 17:24:25 Dados transmitidos de forma segura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.454.897-9

POLEGAR DIREITO

Wagner Jaime de Andrade

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1244

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.454.897-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/04/2013

NOME: WAGNER JAIME DE ANDRADE

FILIAÇÃO: JAIME DE ANDRADE
ROSA REINE DE ANDRADE

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA-MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=54711, LIVRO=162A, FOLHA=173

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fiori.

Rua Padre Gerônimo José Meyer, 565
Zona 02 - CEP 87.810-280 - Maringá/PR
(44) 3304.7168 - www.cartorio.maringa.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0082*. Dou fé.
Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$0,98, ISS: R\$0,08, FADEP: R\$0,19 Maringá, 19
de Junho de 2019 - 11:10:51h
Em testº da verdade
RICARDO CESAR LANZA
Escrevente

Lei: 13.228 de 2016

SE
FUNAR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FK86888

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
ABR/2008

CORREIOS

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recicla Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

081.531.649-61

Nome

WAGNER JAIME DE ANDRADE

Nascimento

21/04/1990

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fiori.

Rua Padre Gerônimo José Meyer, 565
Zona 02 - CEP 87.810-280 - Maringá/PR
(44) 3304.7168 - www.cartorio.maringa.com

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0082*. Dou fé.
Emolumentos: R\$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,80,
Funrejus: R\$0,98, ISS: R\$0,08, FADEP: R\$0,19 Maringá, 19
de Junho de 2019 - 11:10:51h
Em testº da verdade
RICARDO CESAR LANZA
Escrevente

Lei: 13.228 de 2016

SE
FUNAR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FK86888

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

A Empresa **W. J. Andrade Comercio de Artigos Hospitalares LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **34.024.955/0001-09**, com endereço na **Avenida Paranavaí, nº 40, Zona 6, CEP: 87015-630** na cidade de **Maringá**, Estado do **Paraná**, telefone (44) 1234-5678, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Wagner Jaime Andrade**, inscrito no CPF nº **081.531.649-61**, DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Maringá-PR, 06 de junho de 2024

34.024.955/0001-09
W. J. ANDRADE COMÉRCIO DE
ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
AV. PARANAVÁI, 40 - ZONA 06
CEP 87015-630 - MARINGÁ - PR

Wagner Jaime de Andrade

Wagner Jaime Andrade
CPF:081.531.649-61

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Prezados Senhores:

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e propomos a Instituição, a realização dos serviços abaixo indicados:

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
50	8	PCT	Espunja impregnada com gel dermatológico que ao entrar em contato com água, o mesmo se desprende formando espuma. Limpa, hidrata e suaviza a pele, ativa a circulação, elimina células mortas, evita contágio por bactérias e fungos, evita a desidratação da pele. pH 5,5. Indicada para higienização pessoal em várias condições, com ênfase em pacientes acamados ou com restrição de mobilidade. Indicada para todos os tipos de pele. FABRICANTE: KOLPLAST CI LTDA - BRASIL, RMS: 10237610238	Kolplast KOLPBATH	R\$ 79,00	R\$ 632,00
VALOR TOTAL					R\$	632,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSANTA) DIAS

FRETE E DEMAIS DESPESAS POR NOSSA CONTA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 C.C 29265-6

Nos preços acima estão incluídos todos os custos, insumos que compõem, as peças, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros, carga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na realização dos serviços desta licitação.

Declaramos que garantimos a entrega, bem como a qualidade dos produtos cotados.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubis, 780
Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640
Almirante Tamandaré - PR

Almirante Tamandare, 06 de junho de 2024.

Mário José Tkatchuk
Sócio Administrador
RG nº. 4.259.827-5
CPF nº 747.877.729-53

MARIO
JOSE
TKATCHUK: 74787729
53

Assinado de forma digital por MARIO JOSE TKATCHUK:7478772953
Dados: 2024.06.06 11:48:39 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 10167195-08, sediada na Rua João Kubis, 780, Colônia Antonio Prado, na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, está inscrita no nosso quadro de fornecedores a mais de 3 anos para os Material de Ostomia, Curativos, Equipamentos Médicos, Materiais Cirúrgicos e hospitalares, cumprindo assim com as suas obrigações, sendo que nada consta até a presente data que possa desaboná-la.

Até a data de hoje já adquirimos:

Zammi (KIT DE MONITORACAO DE PRESSAOINVASIVA)	DE	5.000 Unidades
Frasco Coletor de Secreção	de	11.000 Unidades

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente nesta data.

Cascavel, 27 de março de 2024.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2**

Folha 1 de 4

O abaixo identificado e qualificado:

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.259.827-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013, RESOLVE alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL: O endereço da presente filial que é na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-000, fica alterado para **Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000**, e utilizará o imóvel do número predial 755, da indicação fiscal 22.016.011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL: Altera-se o objeto social da filial registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 419.0175020-8 em 17/08/2018, inscrita no CNPJ/MF: 80.392.566/0002-26, situada na **Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000**, e utilizará o imóvel do número predial 755, da indicação fiscal 22.016.011, que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios.**

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2**

Folha 2 de 4

**CONSOLIDAÇÃO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2**

MARIO JOSÉ TKATCHUK, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 747.877.729-53, portador da carteira de identidade civil RG nº. 4.259.827-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, 391, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82.220-010.

TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, Almirante Tamandaré-PR, CEP: 83.504-640, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.392.566/0001-45, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0007040-2 em 30/07/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI** e tem sede na Rua João Kubis, 780, Colônia Antônio Prado, CEP: 83.504-640 em Almirante Tamandaré/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DA EIRELI: A matriz desenvolverá as seguintes atividades: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo único: A EIRELI mantém a seguinte filial:

- a) Na Avenida Silva Jardim, 747, Rebouças, Curitiba/PR CEP: 82.230-000, e utilizará o imóvel do número predial 755, da indicação fiscal 22.016.011, tendo como objetivo a atividade de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios; Para essa filial fica destacado um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 1.000.000,00, (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2

Folha 3 de 4

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIO JOSÉ TKATCHUK	100.00	1.000.000	1.000.000,00
Total	100.00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 19/01/1988 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO: A EIRELI será administrada por seu titular, **MÁRIO JOSÉ TKATCHUK**, a quem caberá dentre atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DO TITULAR: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

2º (Segunda) Alteração Contratual da empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/MF: nº 80.392.566/0001-45
NIRE: 416.0007040-2**

Folha 4 de 4

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

E, por assim justo e contratado, lavra, e assina o presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré-PR, 22 de Janeiro de 2020.

MARIO JOSÉ TKATCHUK
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74787772953	MARIO JOSE TKATCHUK

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020 14:30 SOB N° 20200983229.
PROTOCOLO: 200983229 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000901016. NIRE: 41600070402.
AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
CEP 83.504-640	BAIRRO/DISTRITO COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@AABA.COM.BR	TELEFONE (41) 3232-2161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2024** às **15:38:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 80.392.566/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:59 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2024.

Código de controle da certidão: **1E8A.38E6.98D0.2A09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.392.566/0001-45
Razão Social: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Endereço: R JOAO KUBIS 780 / COLONIA ANTONIO PRA / ALMIRANTE TAMANDARE / PR / 83504-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052320000533741977

Informação obtida em 28/05/2024 15:40:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.392.566/0001-45
Certidão n°: 72188479/2023
Expedição: 15/12/2023, às 14:38:02
Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.392.566/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033289036-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.392.566/0001-45**

Nome: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Data: 10/05/2024 15h06min

Número
4804Validade
09/06/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 80392566000145

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWPI1YUIN0VAPHV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 10 de Maio de 2024

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000049

VENCIMENTO: 12 / 03 / 2025

Razão Social: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Nome Fantasia: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 80.392.566/0001-45
Endereço: João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado - Almirante Tamandare/PR - 83504-640

Almirante Tamandare
Prefeitura da Cidade**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÃO: Responsável técnico: Daiane Piai dos Santos CRF-PR 37.063**LOCAL E DATA:** Almirante Tamandare, 12 de Março de 2024

Ernesto Antônio Rossi
Ernesto Antônio Rossi
 Gestor da Vigilância Sanitária

ERNESTO ANTÔNIO ROSSI
 Farmacêutico
 SMS-VISA Almirante Tamandare
 CRF-PR 10.194

Código de Autenticidade: 8908D9434983E91FCDC59999B7D03121**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2006)

ALMIRANTE TAMANDARÉ

Data: 25/01/2024 09h30min

Número	Validade
294	31/01/2025



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2024

Concedido à

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 80.392.566/0001-45

Para estabelecer na

Rua JOÃO KUBIS, 00780 - Lot. PERIMETRO URBANO - Bairro COLONIA ANTONIO PRADO - CEP: 83504640

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade secundária

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Econômico

8911454

Início da atividade

21/09/2018

Código de controle

CWYSIOHKWZ0E7XH0

Aviso

Fundamentação legal

A VALIDADE DESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADA AO PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO OU DOCUMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (ART.2º DA LEI Nº19.449/2018)" E DEMAIS LICENÇAS SE HOVER (VISA/ MEIO AMBIENTE-AGRIC.) E SUA RENOVAÇÃO SE DÁ COM PAGAMENTO ANUAL DA TAXA DE ALVARÁ.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 25 de Janeiro de 2024



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

81770000010-9 25960113202-2 40131007693-0 67600000001-5

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL NO BANCO DO BRASIL E CASAS LOTERICAS E CAIXA ECONOMICA					VENCIMENTO 31/01/2024	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					AGÊNCIA 1265-3	CEDENTE 117605
DATA DO DOCUMENTO 22/01/2024	Nº DO DOCUMENTO 7693676	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 22/01/2024	NOSSO NÚMERO 7693676	
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Variável	ECONÔMICO 8911454	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 1.025,96	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/01/2024 RECEITA VALOR R\$ ATENÇÃO - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO TAXA DE ALVARÁ 997,46 TAXA DE EXPEDIENTE-506 28,50					(-) DESCONTO	
					(+ CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(+ ACRÉSCIMOS	
					(=) VALOR TOTAL 1.025,96	
SACADO 92447 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - 80.392.566/0001-45 - Rua JOÃO KUBIS - 00780 - Bairro: COLONIA ANTONIO PRADO - CEP: 83.504-640 - Cidade: Almirante Tamandaré - PR						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81770000010-9 25960113202-2 40131007693-0 67600000001-5

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL NO BANCO DO BRASIL E CASAS LOTERICAS E CAIXA ECONOMICA					VENCIMENTO 31/01/2024	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					AGÊNCIA 1265-3	
DATA DO DOCUMENTO 22/01/2024	Nº DO DOCUMENTO 7693676	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 22/01/2024	NOSSO NÚMERO 7693676	
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Variável	ECONÔMICO 8911454	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 1.025,96	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 31/01/2024 RECEITA VALOR R\$ ATENÇÃO - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO TAXA DE ALVARÁ 997,46 TAXA DE EXPEDIENTE-506 28,50					(-) DESCONTO	
					(+ CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(+ ACRÉSCIMOS	
					(=) VALOR TOTAL 1.025,96	
SACADO 92447 - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - 80.392.566/0001-45 - Rua JOÃO KUBIS - 00780 - Bairro: COLONIA ANTONIO PRADO - CEP: 83.504-640 - Cidade: Almirante Tamandaré - PR						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



BETHA SISTEMAS LTDA

BETHA SISTEMAS LTDA

**Boletos e convênios, com código de barra, contas**G3382311198359891
23/01/2024 11:27:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/01/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.24.03
3007403007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AABA COMERCIO DE EQUIPAME
AGENCIA: 3007-4 CONTA: 29.265-6
EFETUADO POR: IVANI ALMEIDA BISPO

=====
Convenio PREF ALMIRANTE TAMANDARE
Codigo de Barras 81770000010-9 25960113202-2
40131007693-0 67600000001-5
Data do pagamento 23/01/2024
Valor Total 1.025,96
=====

DOCUMENTO: 012316
AUTENTICACAO SISBB:
A.A97.07F.6E3.7BA.25D

Transação efetuada com sucesso por: JC248181 IVANI ALMEIDA BISPO.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
7GB - SPCIP ALMIRANTE TAMANDARE



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001165546-28

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Nome Fantasia: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CPF/CNPJ: 80.392.566/0001-45 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS Logradouro: RUA JOAO KUBIS Número: 780 Bairro: SEDE Município: ALMIRANTE TAMANDARE-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 2.454,75 m² Área Vistoriada: 2.454,75 m² Ocupação: J-1 - DEPÓSITOS DE MATERIAL INCOMBUSTÍVEL Capacidade de Público: 40 PESSOAS Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA HIDRANTE E MANGOTINHOS BRIGADA DE INCÊNDIO COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA ALARME DE INCÊNDIO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Janeiro de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos"



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10167195-08	80.392.566/0001-45	03/1988

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOAO KUBIS, 780 - COLONIA ANTONIO PRADO - CEP 83504-640**
FONE: (41) 3232-2161
 Município de Instalação **ALMIRANTE TAMANDARE - PR, DESDE 10/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 12/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	747.877.729-53	MARIO JOSE TKATCHUK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/06/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10167195-08

Emitido Eletronicamente via Internet
14/05/2024 12:01:54

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 3406050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte contorno, sn, km 279, bloco a1, sala 01
BAIRRO: tims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 11.486.523/0001-06
PROCESSO: 25351.106098/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 08 87A
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.560/0001-17
PROCESSO: 25351.668933/2012-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.030365/2019-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848829/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 0305
BAIRRO: CH REUNIDAS SANTA TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.174.577/0003-56
PROCESSO: 25351.099227/2018-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 320
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.155.943/0001-00
PROCESSO: 25351.134501/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 2580
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96
PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAMIAO DA SILVA 12
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 5630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08971.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 105
BAIRRO: VILA BARUÊ CEP: 2510040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.572.890/0001-18
PROCESSO: 25351.118241/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09236.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA 134
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95913198 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.121731/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08726.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP.
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 07.303.390/0001-18
PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309
BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115
BAIRRO: ITOUJAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.L. DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.702.370/0001-03
PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: newmed comercio de equipamentos hospitalares ltda -me
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL DE ALMEIDA BELO 468
 BAIRRO: BAIRRO NOVO CEP: 53030030 - OLINDA/PE
 CNPJ: 10.859.287/0001-63
 PROCESSO: 25351.630388/2013-53 AUTORIZ/MS: POH91MM5364W (8.10173.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERMINIO PINTO QUADRA 8-65
 BAIRRO: VILA SILVA PINTO CEP: 17013201 - BAURU/SP
 CNPJ: 08.599.380/0001-34
 PROCESSO: 25351.057459/2009-54 AUTORIZ/MS: U2Y7YM2368Y7 (8.05129.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: VIA PROJETADA A 1830
 BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54360040 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.445.394/0001-08
 PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TITANIUM IMPLANTES ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2140
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 76804124 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 25.370.077/0001-84
 PROCESSO: 25351.598511/2017-56 AUTORIZ/MS: 2171Y6HH8M17 (8.15989.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIO MEDICAL COM REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 2729
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 1401000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.262.487/0001-02
 PROCESSO: 25351.012215/2004-56 AUTORIZ/MS: U9L4WX46241 (8.01903.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAO KUBIS 780
 BAIRRO: COLONIA ANTONIO PRADO CEP: 83504640 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
 CNPJ: 80.392.566/0001-45
 PROCESSO: 25351.236378/2008-56 AUTORIZ/MS: Y19465XY11XL (8.04437.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA WE 51 141
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133340 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 26.543.386/0001-71
 PROCESSO: 25351.239171/2017-56 AUTORIZ/MS: 428171Y1W2WM (8.15088.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO I (PRQ IND ARAUCAREA) 311
 BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 7747250 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 10.463.731/0001-27
 PROCESSO: 25351.618881/2015-57 AUTORIZ/MS: K4898M64M332 (8.13011.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREF. JOSE NEVES TEIXEIRA 2911
 BAIRRO: IPANEMA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
 CNPJ: 10.197.423/0001-05
 PROCESSO: 25351.214643/2016-57 AUTORIZ/MS: P6496L5492X8 (8.13931.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLOG DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE MEDICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSP. LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 13 SN
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985225 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.478.872/0001-01
 PROCESSO: 25351.578973/2017-57 AUTORIZ/MS: P24L06W4566X (8.15778.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR JORGE 2512
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010210 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 08.059.007/0001-90
 PROCESSO: 25351.850534/2008-57 AUTORIZ/MS: G457M326H7HY (8.04938.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: total segurança equipamentos de proteção e serviços especializados ltda

ENDEREÇO: RUA QUINZE 47
 BAIRRO: SETOR MACHADO CEP: 75830132 - MINEIROS/GO
 CNPJ: 13.851.726/0001-80
 PROCESSO: 25351.008722/2013-58 AUTORIZ/MS: U99L53W14303 (8.09209.7)
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL CARE DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
 ENDEREÇO: RUA CALÇADAO HERMESILIA 27
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35365000 - ABRE CAMPO/MG
 CNPJ: 13.833.549/0001-09
 PROCESSO: 25351.485148/2013-58 AUTORIZ/MS: G49L6LMYYXY2 (8.09968.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA RUY PORTO 50
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793077 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.637.221/0001-91
 PROCESSO: 25351.479409/2010-58 AUTORIZ/MS: U59XL608MM38 (8.06740.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPERA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA T 4 619
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230035 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 21.581.995/0001-00
 PROCESSO: 25351.147655/2015-58 AUTORIZ/MS: 0X31523M4214 (8.11835.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
 ENDEREÇO: AVENIDA INTERVENTOR MARIO CAMARA 3918
 BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070600 - NATAL/RN
 CNPJ: 12.305.387/0001-73
 PROCESSO: 25351.354897/2012-61 AUTORIZ/MS: P13W8321Y619 (8.08688.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORSINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO 2.076
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 39401434 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 20.555.389/0004-91
 PROCESSO: 25351.064924/2016-61 AUTORIZ/MS: 1W218XLHW2WY (8.13719.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JULIO BEZERRA DE MENEZES 20
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 63133065 - CRATO/CE
 CNPJ: 41.389.750/0001-84
 PROCESSO: 25351.187605/2014-61 AUTORIZ/MS: 4X5285YL83X9 (8.11117.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEGRE 470
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 9550250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 18.797.208/0001-49
 PROCESSO: 25351.735444/2013-63 AUTORIZ/MS: 81117H09596Y (8.10220.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ortoquality importação e distribuição de produtos correlatos a saude ltda
 ENDEREÇO: RUA JAIR HAMMS 38
 BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137084 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 10.630.227/0001-74
 PROCESSO: 25024.000605/2010-63 AUTORIZ/MS: GWX97HX0H6W7 (8.06726.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINENTAL LOG LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAO FRANCISCO GONCALVES 100
 BAIRRO: COBIANDIA CEP: 29111300 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 07.391.200/0001-61
 PROCESSO: 25351.025383/2015-64 AUTORIZ/MS: K8W69Y5H1X8W (8.11643.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI me
 ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS SN
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.835.388/0001-83
 PROCESSO: 25351.656896/2018-64 AUTORIZ/MS: 4L41037L7W7X (8.17218.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 2869



Número do Processo: 25351.014413/2021-03
Expediente: 4215791/22-7
Área de origem: GGTOX
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 364/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 11.816.308/0001-26
Número do Processo: 25351.730151/2018-74
Expediente: 4209230/22-7
Área de origem: GGTab
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 365/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 04.967.408/0001-98
Número do Processo: 25351.675457/2018-51
Expediente: 4214419/22-7
Área de origem: GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 366/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: GOLDEN MATERIAIS MÉDICOS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.- EPP
CNPJ: 18.848.403/0001-50
Número do Processo: 25351.539538/2022-74
Expediente: 4231377/22-7
Área de origem: GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 367/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: SIN-SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
CNPJ: 04.298.106/0001-74
Número do Processo: 25351.851127/2021-73
Expediente: 4228512/22-4
Área de origem: GGTPS
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 368/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: KAUE ANASTÁCIO GONÇALVES -ME
CNPJ: 19.955.895/0001-46
Número do Processo: 25351.262639/2022-41
Expediente: 2696453/22-5
Área de origem: GGTab
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 323/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: COMERCIAL SCHIAVON LTDA.
CNPJ: 03.698.407/0001-22
Número do Processo: 25351.183912/2022-72
Expediente: 2696752/22-2
Área de origem: GGTab
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 325/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.
Recorrente: COMERCIAL SCHIAVON LTDA.
CNPJ: 03.698.407/0001-22
Número do Processo: 25351.183913/2022-17
Expediente: 2696838/22-4
Área de origem: GGTab
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 325/2022 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.701, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

A Gerente-Geral substituta de Medicamentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)

HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA 17174657000178
MIDAZOLAM
HYPOZAM 25351.267900/2022-08 11/2032
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 1520108/22-2
1.0387.0083.001-7 12 Meses
5 MG/ML SOL INJ IV/IM/RET CX 60 AMP VD AMB X 10 ML

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.702, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O Gerente-Geral substituto de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA SA - CNPJ: 01.571.702/0001-98
Produto - Apresentação (Lote): NOPROSIL - 5 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 240 AMP PLAS PEBD TRANS X 2 ML (1070423, vencimento em 24/07/2023);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4905640/22-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Ofício Nº 93/2022 - SES/SVS/DIVISA/GEMECF, emitido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com resultado de Inspeção visual, no dia 22/06/2022, pelo motivo Ampola veio dentro da caixa lacrada sem nenhum tipo de identificação. Esta medida preventiva está fundamentada nos artigos 6º e 7º da Lei 6.360/1976 e artigo 4º da RDC 625/2022 e artigo 30 da RDC Nº 390/2020

2. Empresa: Não Identificada - CNPJ: Desconhecido
Produto - Apresentação (Lote): ZERO K (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4858464/22-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida em desacordo com os artigos 2º, 12, e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca ZERO K, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem o produto. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

3. Empresa: FLEUR FLORAIS PREMIUM LTDA - CNPJ: 36.140.837/0001-83
Produto - Apresentação (Lote): FLORAL PREMIUM PARAR DE FUMAR (TODOS); FLORAL PREMIUM DEPRESSÃO (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4915979/22-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da propaganda e comercialização dos produtos sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação de medicamentos em desacordo com os artigos 2º, 12,50 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados pela empresa FLEUR FLORAIS PREMIUM LTDA, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

4. Empresa: Royal Florais - CNPJ: 40.777.163/0001-08
Produto - Apresentação (Lote): FLORAIS DE BACH ZERO FUMO ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH ZERO ALCÓOL ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH AUTOCONFIANÇA ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH BEM ESTAR ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH AUMENTO DA LIBIDO ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH CONTROLE DO PÂNICO ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH ENERGIA DOS 7 CHAKRAS ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH FOCO E MEMÓRIA ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH MEDO E INSEGURANÇA ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH SENTIMENTO DE DESANIMO E DEPRESSÃO ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH TPM E MENOPAUSA ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH MAIS IMUNIDADE ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH CONTROLE ALIMENTAR ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH CANSAÇO FÍSICO E MENTAL ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH TENSÃO E STRESS ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH MELHORIA DO SONO ROYAL (TODOS); FLORAIS DE BACH ANSIEDADE ROYAL (TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4852098/22-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da comercialização dos produtos categorizados pela empresa como Florais de Bach, sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para fabricação de medicamentos, em desacordo com os artigos 2º, 12, 50 e 59 da Lei 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos fabricados pela empresa MTP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, da marca Royal Florais, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 6º da Lei 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei 9.782/1999.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.691, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RIS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 18.109.057/0001-99
25351.366495/2022-00 / 8257841
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4675786227

L FORASTIERI MACHADO LTDA / 47.123.165/0001-14
25351.411508/2022-02 / 1282071
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4758939225

ECO FÓRMULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 24.738.799/0001-86
25351.425649/2022-02 / 4050633
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4782654227

OHANA ANTONIA MOITA MONTEIRO / 46.985.381/0001-06
25351.422380/2022-02 / 4050664
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4777056228

GARCEZ, TORRES & FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS FARMACÉUTICOS LTDA / 42.024.674/0001-76
25351.436718/2022-03 / 7939891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801461223

LETICIA SAYURI GUSHIMA VILLAR / 04.837.328/0002-07
25351.433379/2022-03 / 7939570
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795644225



CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 42.591.738/0002-00
25351.435584/2022-03 / 8257811
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4799984225

3D PRINT CONSULTORIA - PROJETOS DE MANUFATURA POR IMPRESSAO 3D LTDA / 40.073.068/0001-15
25351.432865/2022-04 / 8257807
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4794936222

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3047-03
25351.433386/2022-05 / 7939643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795665228

BELFAR LTDA / 18.324.343/0001-77
25351.411071/2022-07 / 4050587
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4758478228

Global Sul Logística EIRELI / 28.931.601/0001-37
25351.432583/2022-07 / 8257778
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4794619227

ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 27.326.719/0063-76
25351.433393/2022-07 / 7939691
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795686221

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 55.922.629/0002-61
25351.533805/2022-08 / 7939535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691900221

Transparência Implantes Comercial Hospitalar Ltda / 22.930.380/0001-04
25351.426191/2022-09 / 8258054
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4783214221

KANGLEE - IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 34.126.374/0001-70
25351.422285/2022-09 / 4050651
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4776951223

DROGARIA LUCIENE LTDA / 45.124.478/0001-61
25351.440186/2022-09 / 7939280
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808311229

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 80.392.566/0001-45
25351.425885/2022-11 / 4050681
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4782899220

AZULL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / 22.576.101/0001-48
25351.410816/2022-11 / 1281976
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4758197229

FARMÁCIA CONFÉ LTDA / 35.367.691/0001-40
25351.440191/2022-11 / 7939319
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808324221

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.561.973/0001-13
25351.435333/2022-11 / 4050560
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4799687221

CASTRO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA / 08.597.679/0001-50
25351.410934/2022-11 / 4050511
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4758331227

GAMA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 07.645.213/0001-10
25351.422702/2022-13 / 4050678
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4777398226

TOPFARMA BREJETUBA LTDA / 48.106.748/0001-08
25351.442142/2022-13 / 7939458
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4812416228

AZULL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / 22.576.101/0001-48
25351.410814/2022-13 / 8257720
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4758194220

USTE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 46.698.436/0001-05
25351.432775/2022-13 / 4050542
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4794824220

D&P DROGARIA LTDA / 47.287.852/0001-75
25351.444069/2022-14 / 7939521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4815073228

MENEGHIM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 43.074.011/0001-29
25351.390899/2022-14 / 4050591
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4719870228

ECONOMIZAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A / 08.087.667/0009-32
25351.433377/2022-14 / 7939552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795638221

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1348-67
25351.436716/2022-14 / 7939839
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801455229

MEDIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.426175/2022-16 / 8258068
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4783197229

SAUDE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA / 44.390.653/0001-08
25351.433384/2022-16 / 7939626
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795659223

MAIS SAÚDE DROGARIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA / 47.712.063/0001-34
25351.444067/2022-17 / 7939504
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4815065227

ATENDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 41.844.489/0001-65
25351.432276/2022-18 / 8257764
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4794299222

SRC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 46.852.028/0001-58
25351.419720/2022-18 / 4050647
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4771489220

EDSON APARECIDO DOS SANTOS PRODUTOS FARMACEUTICOS / 45.768.729/0001-40
25351.440201/2022-19 / 7939384
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808350220

LUCAS MARTINS MONTEIRO LTDA / 47.172.982/0001-62
25351.433382/2022-19 / 7939609
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795653224

lax log express transportes aereos e rodoviarios eireli / 37.796.566/0001-81
25351.422300/2022-19 / 1282144
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4776970228

DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0094-38
25351.433380/2022-20 / 7939583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795647220

PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 32.321.488/0001-45
25351.411816/2022-20 / 8257702
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4759263225

G STUDIO INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / 04.784.966/0001-18
25351.408351/2022-20 / 4050496
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4752517221

Global Sul Logística EIRELI / 28.931.601/0001-37
25351.432450/2022-22 / 4050539
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4794483228

CAROLINA SP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.042.086/0001-89
25351.440208/2022-22 / 7939431
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808369221

REDE D'OR SÃO LUIZ S/A / 06.047.087/0114-16
25351.432700/2022-24 / 8257795
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4794744226

MED FARMA RR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 22.710.881/0001-77
25351.410837/2022-28 / 8257733
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4758221227

VOLARE COMERCIO LTDA / 40.053.208/0001-93
25351.433082/2022-30 / 4050556
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4795160228

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA / 36.979.350/0001-99
25351.422859/2022-31 / 1282158
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4777563227

ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 27.326.719/0060-23
25351.433389/2022-31 / 7939661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795674227

BIT HOME TRANSPORTES LTDA / 31.179.939/0001-99
25351.422506/2022-31 / 1282189
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4777192229

MEDIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425377/2022-32 / 1282127
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4782372221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2999-47
25351.433396/2022-32 / 7939717
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795695220

DROGARIA SHOW RIO LTDA / 47.504.457/0001-05
25351.440206/2022-33 / 7939413
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808363221

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA / 46.962.122/0007-55
25351.422305/2022-33 / 8257994
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4776978229

FAGNER LOPES SARAIVA / 47.429.244/0001-58
25351.443870/2022-34 / 7939492
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4814597221

NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 63.400.543/0004-69
25351.432258/2022-36 / 8257751
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4794280220

FARMACLIN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.997.499/0001-91
25351.440196/2022-36 / 7939340
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808336224

RAIZES FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.777.817/0001-46
25351.435361/2022-38 / 1282036
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4799719220

S R DE MOURA BANDEIRA / 44.635.682/0001-84
25351.436719/2022-40 / 7939920
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801464228



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2022 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 185

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.691, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RI5 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA / 18.109.057/0001-99

25351.366495/2022-00 / 8257841

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4675786227

L FORASTIERI MACHADO LTDA / 47.123.165/0001-14

25351.411508/2022-02 / 1282071

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4758939225

ECO FÓRMULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 24.738.799/0001-86

25351.425649/2022-02 / 4050633

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4782654227

OHANA ANTONIA MOITA MONTEIRO / 46.985.381/0001-06

25351.422380/2022-02 / 4050664

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4777056228

GARCEZ, TORRES & FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA / 42.024.674/0001-76

25351.436718/2022-03 / 7939891

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801461223

LETICIA SAYURI GUSHIMA VILLAR / 04.837.328/0002-07

25351.433379/2022-03 / 7939570

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795644225

CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA /
42.591.738/0002-00

25351.435584/2022-03 / 8257811

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4799984225

3D PRINT CONSULTORIA - PROJETOS DE MANUFATURA POR IMPRESSAO 3D LTDA /
40.073.068/0001-15

25351.432865/2022-04 / 8257807

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4794936222

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3047-03

25351.433386/2022-05 / 7939643

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795665228

BELFAR LTDA / 18.324.343/0001-77

25351.411071/2022-07 / 4050587

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4758478228

Global Sul Logística EIRELI / 28.931.601/0001-37

25351.432583/2022-07 / 8257778

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4794619227

ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 27.326.719/0063-76

25351.433393/2022-07 / 7939691

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795686221

KEOLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 55.922.629/0002-61

25351.533805/2022-08 / 7939535

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2691900221

Transparência Implantes Comercial Hospitalar Ltda / 22.930.380/0001-04

25351.426191/2022-09 / 8258054

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4783214221

KANGLEE - IMPORTACAO E EXPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA /
34.126.374/0001-70

25351.422285/2022-09 / 4050651

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4776951223

DROGARIA LUCIENE LTDA / 45.124.478/0001-61

25351.440186/2022-09 / 7939280

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808311229

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 80.392.566/0001-45

25351.425885/2022-11 / 4050681

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4782899220

AZULL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI /
22.576.101/0001-48

25351.410816/2022-11 / 1281976

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4758197229

FARMÁCIA CONFÉ LTDA / 35.367.691/0001-40

25351.440191/2022-11 / 7939319

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808324221

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.561.973/0001-13

25351.435333/2022-11 / 4050560

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4799687221

CASTRO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA / 08.597.679/0001-50

25351.410934/2022-11 / 4050511

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4758331227

GAMA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 07.645.213/0001-10

25351.422702/2022-13 / 4050678

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4777398226

TOPFARMA BREJETUBA LTDA / 48.106.748/0001-08

25351.442142/2022-13 / 7939458

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4812416228

AZULL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI /
22.576.101/0001-48

25351.410814/2022-13 / 8257720

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4758194220

USTE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 46.698.436/0001-05

25351.432775/2022-13 / 4050542

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4794824220

D&P DROGARIA LTDA / 47.287.852/0001-75

25351.444069/2022-14 / 7939521

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4815073228

MENEHIM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 43.074.011/0001-29

25351.390899/2022-14 / 4050591

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4719870228

ECONOMIZAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A / 08.087.667/0009-32

25351.433377/2022-14 / 7939552

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795638221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1348-67

25351.436716/2022-14 / 7939839

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801455229

MEDIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94

25351.426175/2022-16 / 8258068

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4783197229

SAUDE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA /
44.390.653/0001-08

25351.433384/2022-16 / 7939626

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795659223

MAIS SAÚDE DROGARIA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA / 47.712.063/0001-34

25351.444067/2022-17 / 7939504

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4815065227

ATENDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA /
41.844.489/0001-65

25351.432276/2022-18 / 8257764

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4794299222

SRC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 46.852.028/0001-58

25351.419720/2022-18 / 4050647

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4771489220

EDSON APARECIDO DOS SANTOS PRODUTOS FARMACEUTICOS / 45.768.729/0001-40
25351.440201/2022-19 / 7939384

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808350220

LUCAS MARTINS MONTEIRO LTDA / 47.172.982/0001-62
25351.433382/2022-19 / 7939609

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795653224

lax log express transportes aereos e rodoviaros eireli / 37.796.566/0001-81
25351.422300/2022-19 / 1282144

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4776970228

DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0094-38
25351.433380/2022-20 / 7939583

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795647220

PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 32.321.488/0001-45
25351.411816/2022-20 / 8257702

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4759263225

G STUDIO INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA / 04.784.966/0001-18
25351.408351/2022-20 / 4050496

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 4752517221

Global Sul Logística EIRELI / 28.931.601/0001-37
25351.432450/2022-22 / 4050539

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4794483228

CAROLINA SP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.042.086/0001-89
25351.440208/2022-22 / 7939431

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808369221

REDE DOR SÃO LUIZ S/A / 06.047.087/0114-16
25351.432700/2022-24 / 8257795

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4794744226

MED FARMA RR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 22.710.881/0001-77

25351.410837/2022-28 / 8257733

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4758221227

VOLARE COMERCIO LTDA / 40.053.208/0001-93

25351.433082/2022-30 / 4050556

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4795160228

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA / 36.979.350/0001-99

25351.422859/2022-31 / 1282158

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4777563227

ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 27.326.719/0060-23

25351.433389/2022-31 / 7939661

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795674227

BIT HOME TRANSPORTES LTDA / 31.179.939/0001-99

25351.422506/2022-31 / 1282189

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4777192229

MEDIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94

25351.425377/2022-32 / 1282127

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4782372221

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2999-47

25351.433396/2022-32 / 7939717

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795695220

DROGARIA SHOW RIO LTDA / 47.504.457/0001-05

25351.440206/2022-33 / 7939413

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808363221

CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA / 46.962.122/0007-55

25351.422305/2022-33 / 8257994

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4776978229

FAGNER LOPES SARAIVA / 47.429.244/0001-58

25351.443870/2022-34 / 7939492

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4814597221

NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 63.400.543/0004-69

25351.432258/2022-36 / 8257751

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4794280220

FARMACLIN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 45.997.499/0001-

91

25351.440196/2022-36 / 7939340

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808336224

RAIZES FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.777.817/0001-46

25351.435361/2022-38 / 1282036

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4799719220

S R DE MOURA BANDEIRA / 44.635.682/0001-84

25351.436719/2022-40 / 7939920

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801464228

V&L CARGO EXPRESS LTDA / 32.190.554/0001-95

25351.404191/2022-40 / 8257838

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4743752221

SILVA FARMA E PERFUMARIA LTDA / 47.907.173/0001-51

25351.433387/2022-41 / 7939657

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795668222

Fernanda Cesar Mathias Bedaque / 41.269.761/0001-20

25351.419762/2022-41 / 8257977

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4771535221

GAMA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 07.645.213/0001-10

25351.422487/2022-42 / 3117301

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4777173224

MENEGHIM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 43.074.011/0001-29

25351.390725/2022-43 / 3117268

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4719688225

DROGARIA BOA SORTE LTDA / 46.015.427/0001-64

25351.433394/2022-43 / 7939703

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795689225

PLENO COMERCIO E CONSULTORIA LTDA / 17.298.607/0001-00

25351.422303/2022-44 / 8257981

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4776976226

DROGARIA BEM ESTAR DE RECREIO LTDA / 45.425.291/0002-89

25351.440204/2022-44 / 7939400

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808357227

I.C. DE CAMARGO LUCIO LTDA / 47.200.930/0001-52

25351.440194/2022-47 / 7939336

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808330225

COMERCIO DE MEDICAMENTOS MONTEIRO E MACHADO LTDA / 47.522.722/0001-70

25351.442138/2022-47 / 7939444

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4812406221

BMK COSMETICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 43.741.781/0001-88

25351.432633/2022-48 / 8257781

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4794676221

LETICIA SAYURI GUSHIMA VILLAR / 04.837.328/0001-18

25351.433378/2022-51 / 7939566

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795641221

SK LAB DIAGNOSTICOS LTDA / 46.792.997/0001-60

25351.422333/2022-51 / 8258006

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4777009220

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1401-66

25351.436717/2022-51 / 7939860

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801458223

ROBINSON GERALDO RODRIGUES NABHAN / 01.691.808/0003-97

25351.433385/2022-52 / 7939630

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795662223

DROGARIA SANTOS E DOURADO LTDA / 46.869.602/0001-80

25351.433392/2022-54 / 7939688

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795683226

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 80.392.566/0001-45

25351.425888/2022-54 / 3117314

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4782902221

MATTIA & CECATO FARMACIA LTDA / 46.765.472/0001-36

25351.440202/2022-55 / 7939398

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808354222

ISABELA DE OLIVEIRA PAES DE ALMEIDA COELHO 40746112874 / 27.490.518/0001-07

25351.410944/2022-56 / 4050525

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4758342229

BELLA&DONA - MANIPULACAO DE FORMULAS / 44.144.685/0001-15

25351.440185/2022-56 / 7939276

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808308229

FARMACIA PEREIRA & MENDES LTDA / 22.669.002/0002-91

25351.436587/2022-56 / 7939796

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801060220

FARMA VITAE LTDA / 41.825.621/0003-53

25351.440192/2022-58 / 7939322

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808327225

DIETFARMA LTDA ME / 04.496.581/0001-55

25351.433376/2022-61 / 7939549

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795635226

DROGARIA TELO LTDA / 47.085.901/0001-97

25351.444068/2022-61 / 7939518

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4815068221

COSMETA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 44.634.273/0001-63

25351.410967/2022-61 / 4050573

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4758366225

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA FILHO / 40.669.488/0002-40

25351.433383/2022-63 / 7939612

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795656229

INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 07.826.504/0003-76

25351.425607/2022-63 / 8257963

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4782617224

Mundo Animal Laboratório Veterinário Ltda / 54.844.774/0004-70

25351.432799/2022-64 / 3117254

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4794850221

TESSERAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.789.560/0001-87

25351.410935/2022-65 / 8257747

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4758332223

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1147-09

25351.433390/2022-65 / 7939674

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795677221

MEDNORTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI / 39.455.032/0001-17

25351.408361/2022-65 / 8257716

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4752527227

RFT FARMACIAS LTDA / 47.680.827/0001-57

25351.440200/2022-66 / 7939371

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808346221

D. G. FELIX LTDA / 43.482.734/0001-67

25351.440190/2022-69 / 7939305

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808321226

OHANA ANTONIA MOITA MONTEIRO / 46.985.381/0001-06

25351.422298/2022-70 / 1282131

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4776968223

TOTAL SAUDE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.876.978/0001-61

25351.440199/2022-70 / 7939367

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808343227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3051-81

25351.442301/2022-71 / 7939489

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4812860221

DROGARIA & PERFUMARIA O.S.B LTDA / 48.046.128/0001-12

25351.433381/2022-74 / 7939597

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795650220

FARMACIA SANTA MARIA LTDA / 46.690.107/0001-00

25351.436720/2022-74 / 7939933

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801467222

BIT HOME TRANSPORTES LTDA / 31.179.939/0001-99

25351.422516/2022-76 / 8258010

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4777202224

MKDL VIA LESTE DROGARIA LTDA / 46.695.507/0001-08

25351.433399/2022-76 / 7939734

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795704222

MENEGHIM TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 43.074.011/0001-29

25351.390575/2022-78 / 8257869

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4719527221

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 06.948.769/0002-01

25351.426006/2022-78 / 8258041

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4783018227

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1182-83

25351.440197/2022-81 / 7939353

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808339229

JEONCEL TRANSPORTES LTDA / 07.515.384/0004-77

25351.451717/2022-81 / 8257855

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4513261226

MEDICAL SIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR LTDA /
21.552.695/0001-94

25351.425995/2022-82 / 8258023

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4783006229

FPB CAETITE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 47.694.767/0001-21

25351.442155/2022-84 / 7939461

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4812481228

USIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSISTENCIA MEDICA /
01.678.213/0003-00

25351.442236/2022-84 / 7939475

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4812646222

SILVA E BALBINO LTDA / 02.343.166/0001-36

25351.433083/2022-84 / 8257824

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4795161224

Global Sul Logística EIRELI / 28.931.601/0001-37

25351.432587/2022-87 / 1282005

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4794623224

DROGARIA MENOR PREÇO DO CANAL LTDA / 43.755.898/0001-10

25351.433397/2022-87 / 7939721

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4795698224

NAYARA VANESSA DE LIMA SILVA MATOS / 41.499.697/0001-74

25351.440207/2022-88 / 7939427

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808366226

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA / 36.979.350/0001-99

25351.422793/2022-89 / 3117299

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4777492222

M M FERRARI DROGARIA LTDA ME / 47.201.888/0001-94

25351.440188/2022-90 / 7939293

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808317228

MEDIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94

25351.426274/2022-90 / 4050695

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4783292221

FARMACIA DO TRABALHADOR DO VALE EU LTDA / 46.795.297/0001-20

25351.388466/2022-91 / 7939262

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715122226

MED FARMA RR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 22.710.881/0001-77

25351.410834/2022-94 / 1281980

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4758218226

Global Sul Logística EIRELI / 28.931.601/0001-37

25351.433081/2022-95 / 3117241

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4795159220

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

A Empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, com endereço na Rua João Kubis, nº 780, CEP: 83.504-640, na cidade de Almirante Tamandaré Estado do Paraná, telefone (41) 3232-2161 por intermédio de seu representante legal, o Sr Mario José Tkatchuk, inscrito no CPF nº 747.877.729-53 e RG nº 4.259.827-5, **DECLARA** expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI
Rua João Kubis, 780
Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640
Almirante Tamandaré - PR

Almirante Tamandaré, 06 de junho de 2024.



Mario Jose Tkatchuk
Sócio Administrador
RG nº. 4.259.827-5
CPF nº. 747.877.729-53

MARIO JOSE
TKATCHUK:74
787772953

Assinado de forma
digital por MARIO JOSE
TKATCHUK:74787772953
Dados: 2024.06.06
11:44:43 -03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA NIRE : 41600070402 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2420949940		
NIRE (Sede) 41600070402	CNPJ 80.392.566/0001-45	Data de Ato Constitutivo 19/01/1988	Início de Atividade 19/01/1988		
Endereço Completo Rua João Kubis, Nº 780, Colônia Antônio Prado - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83504-640					
Objeto Social Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARIO JOSE TKATCHUK	CPF/CNPJ 747.877.729-53	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIO JOSE TKATCHUK	CPF 747.877.729-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T4160007040	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status xxxxx		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901750208		CNPJ: 80.392.566/0002-26			
Endereço Completo AVENIDA SILVA JARDIM, Nº 747 , REBOUÇAS, Curitiba, PR, CEP: 80230000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2024, às 10:39:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHEGNF1X.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa Aaba Comércio de Equipamentos Médicos EIRELI devidamente inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, com endereço na Rua João Kubis, nº 780, CEP: 83.504-640 na cidade de Almirante Tamandaré Estado do Paraná, telefone (41) 3232-2161 por intermédio de seu representante legal, o Sr Mário José Tkatchuk inscrito no CPF nº 747.877.729-53 e RG nº 4.259.827-5, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 16/2024 sob as penas da Lei, que **NÃO** está enquadrada no conceito legal de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

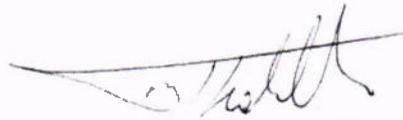
Almirante Tamandaré, 06 de junho de 2024.

80.392.566/0001-45AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELI

Rua João Kubis, 780

Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640

Almirante Tamandaré - PR

**Mario Jose Tkatchuk****Sócio Administrador****RG nº. 4.259.827-5****CPF nº. 747.877.729-53****MARIO JOSE
TKATCHUK:747
87772953**Assinado de forma digital
por MARIO JOSE

TKATCHUK:74787772953®

Dados: 2024.06.06

11:45:22 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 11362	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 49AF58A72FC88618ED491C104123BEF9
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA AABA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA JOAO KUBIS 780	CNPJ 80.392.566/0001-45	
LOCALIDADE COLONIA ANTONIO PRAD	CIDADE - UF ALMIRANTE TAMANDARE-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	37063	DAIANE PIAI DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 13:00 às 18:00	Terça 13:00 às 18:00	Quarta *****	Quinta *****	Sexta 13:00 às 17:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Abril de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Detalhes do documento

Número:

Assunto: Almirante Tamandaré

Data: 03/11/2021

Ementa:

Anexos:  6463170assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 3 de Novembro de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda
Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



COMÉRCIO DE EQUIP. MÉDICOS EIRELI

RUA JOÃO KUBIS, 780 - COL. ANTÔNIO PRADO - CEP: 83.504-640

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR - FONE (41) 3232-2161

www.aaba.com.br aaba@aaba.com.br

CNPJ: 80.392.566/0001-45 - I.E. 10.167.195-08

Declaração

Aaba Comércio de Equipamentos Médicos, inscrito no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Mario Jose Tkatchuk, portador da Carteira de Identidade nº 4.259.827-5 e do CPF nº 747.877.729-53 declara:

Que o Estado do Paraná não possui sistema eproc do Poder Judiciário para emissão da certidão SAJ.

Almirante Tamandaré, 29 de novembro de 2021

[80.392.566/0001-45]

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS EIRELIRua João Kubis, 780
Colônia Antônio Prado - Cep: 83504-640
Almirante Tamandaré - PR**Mario Jose Tkatchuk****Sócio Administrador****RG nº. 4.259.827-5****CPF nº. 747.877.729-53**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ 80.392.566/0001-45, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 27 de Maio de 2024

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

CNPJ 80.392.566/0001-45, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 27 de Maio de 2024

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KOLPLAST CI LTDA
CNPJ	59.231.530/0001-93
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	ESPONJA PARA PROCEDIMENTO DE ANTISSEPISIA

Modelo Produto Médico
[sem dados cadastrados]

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO_SOLICITA.pdf	2945556219 - 28/07/2021 17:02:56

Nome Técnico	Esponja Cirurgica
Registro	10237610238
Processo	25351700314202190
Fabricante Legal	KOLPLAST CI LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO ELTRÔNICO Nº	16	Ano: 2024
---------------------	----	-----------

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Multimed Comércio de Material Hospitalar Ltda			
CNPJ: 35.854.326/0001-60		Inscrição Estadual: 90870118-68	
Endereço: Rua Emiliano Perneta, 680 cj 206	Bairro: Centro		
CEP: 80240-080	Cidade: Curitiba	Estado: Paraná	
Telefone: 41 99197-9700 - 99544-0015	Email: multimed@multimedhospitalar.com.br		
Banco: B.BRASIL - 001	Agência: 2920-3	Conta Corrente:	40443-8

OBJETO : Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, odontologia, dentre outros, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE	CODIGO	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
34	11704	Curativo Antimicrobiano Absorvente de Fibras Gelificantes. Curativo antimicrobiano em não tecido absorvente, composto por uma mistura de fibras de celulose e etilsulfonato de celulose, nitrato de prata e cloreto de sódio. As fibras gelificantes do curativo em contato com o exsudado da ferida proporciona um ambiente húmido. Medida: 15x15. Apresentação: caixa com 5 unidades. Registro MS: 80733280022; Marca: EXUFIBER AG 15X15 Prazo de Validade: 03 (TRÊS) anos da data de fabricação; ; Referência: 603423; Fabricante: MOLNLYCKE.	UN	2	R\$ 108,99	R\$ 217,98

Total Geral por Extenso: 217,98 (Duzentos e dezessete e noventa e oito centavos.)

R\$ 217,98

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 3.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.
- 3.2. Os materiais e/ou produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 549, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.
- 3.3. Os medicamentos e/ou produtos da presente licitação deverão ser entregues no prazo indicado e durante o horário comercial das (07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h).
- 3.4. O fornecedor será responsável pela entrega e pelo descarregamento dos medicamentos e/ou produtos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, no local acima indicado.

Curitiba, 06 de junho de 2024.

CRISTIANE DE FATIMA
KOJIKOVSKI:00351137904

Assinado de forma digital por
CRISTIANE DE FATIMA
KOJIKOVSKI:00351137904
Dados: 2024.06.06 14:26:09 -03'00'

Cristiane de Fatima Kojikovski
CPF 003.511.379-04

35.854.326/0001-60
IE: 9087011868

MULTIMED COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

Rua Emiliano Perneta, 680-CJ. 206 - 3º andar
Centro - CEP:80420-080
Curitiba-PR

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°35.854.326/0001-60, com sede a Rua Emiliano Perneta ,680-SL 206-Bairro Centro – CEP 80.420.080 – Curitiba – PR, presta fornecimento a HOSPITAL JUARES BARRETO, inscrita no CNPJ sob o N° 14-736-446/0006-06, referente a fornecimento de materiais de consumo hospitalar, até o presente momento.

Declaramos, ainda que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Faxinal 06 de junho de 2023.


Enf. Diretor Bruno Lomba Henrique:

COREN – 335277

Hospital Juarez Barreto .

Rua : Ismael Pinto Siqueira 1760 – FAXINAL- PR

MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.854.326/0001-60
NIRE 412.096.1467-0

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

GISELE PATRICIA DE FREITAS, brasileira, nascida em 12/07/1983, casada em regime de separação de bens, farmacêutica, residente e domiciliado em Curitiba-PR, a Rua Tabajaras, nº 1331, apartamento 12, Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-310 portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03181235900 DETRAN/PR portadora de identidade civil nº 8.726.039-9 SSP/PR e CPF sob o nº 035.007.629-48 e;

CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de bens nascida em 25/07/1978, química, residente e domiciliada em Curitiba-PR, a Rua Hyron Homero Damasceno Cassou, nº 119, Casa 28, Bairro Boqueirão, CEP 81.750-102, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de registro 04871214665 DETRAN/PR portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.852.763 SSP SC e CPF sob nº 003.511.79-04;

Únicos sócios componentes da empresa **MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede no município de Curitiba-PR, a Rua Emiliano Pernetá, nº 680, Cjto 206, andar 03, Cond. Empresarial E, CEP.: 80.240-080, inscrita no CNPJ sob nº 35.854.326/0001-60, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.096.1467-0 em 27 de dezembro de 2019 e última alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20221182292 em 07 de março de 2022, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato social conforme cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **GISELE PATRICIA DE FREITAS**, acima qualificada, retira-se da sociedade vende e transfere 1.250 quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma totalizando R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), neste ato, para sócia Remanescente **CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI**, já acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelas alterações nas cláusulas acima, o capital social no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco mil reais) divididos em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre seu único sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI	100	12500	R\$ 125.000,00
TOTAL	100	12500	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios dão-se uns aos outros plena, geral e total quitação, nada havendo a reclamar em qualquer tempo ou título, estando todos de pleno acordo com a presente alteração.

MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.854.326/0001-60
NIRE 412.096.1467-0

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MULTIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ 35.854.326/0001-60
NIRE 412.096.1467-0

CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de bens nascida em 25/07/1978, química, residente e domiciliada em Curitiba-PR, a Rua Hyron Homero Damasceno Cassou, nº 119, Casa 28, Bairro Boqueirão, CEP 81.750-102, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº de registro 04871214665 DETRAN/PR portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.852.763 SSP SC e CPF sob nº 003.511.379-04;

Único sócio componente da empresa **MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede no município de Curitiba-PR, a Rua Emiliano Pernetá, nº 680, Cjto 206, andar 03, Cond. Empresarial E, CEP.: 80.240-080, inscrita no CNPJ sob nº 35.854.326/0001-60, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.096.1467-0 em 27 de dezembro de 2019 e última alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 20221182292 em 07 de março de 2022, resolvem consolidar seu contrato social conforme cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nome Comercial: **MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

Sede e Foro: Rua Emiliano Pernetá, nº 680, Cjto 206, andar 03, Cond. Empresarial E, CEP.: 80.240-080 em Curitiba-PR.

Prazo de Duração: Indeterminado.

Início de Atividades: 27 de dezembro de 2019.

Atividade econômica:

8211-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
4664-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
4645-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO;
4646-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
4644-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;

CLÁUSULA SEGUNDA

MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.854.326/0001-60
NIRE 412.096.1467-0

O capital social no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco mil reais) divididos em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre seu único sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL
CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI	100	12500	R\$ 125.000,00
TOTAL	100	12500	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Art. 1052, CC2002).

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida pela Sócia **CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI**, com os poderes e atribuição **INDIVIDUAL** de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante

MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.854.326/0001-60
NIRE 412.096.1467-0

alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Estipulam as partes que, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente e decidem que haverá direito a sucessão.

§ 1º - O valor de compra dos haveres dos herdeiros, terá como base o Balanço Patrimonial do ano anterior a sucessão e será de 06 (Seis) vezes o Lucro Líquido mais o valor do Patrimônio Líquido, tudo proporcional as quotas de cada sócio.

§ 2º - O valor apurado das quotas do sócio de cujus ou interditado, serão pagos aos seus herdeiros e/ou sucessores em até 10 (Dez) anos, em prestações iguais e sucessivas, atualizadas pelo índice de correção monetária IGP-M/FGV e acrescidas de juros de 1% (Um por cento) ao mês, calculados de forma simples, podendo ainda, o Sócio Remanescente ou adquirente fazer aportes anuais como adiantamento do pagamento.

§ 3º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ENQUADRAMENTO-ME: Declara, sob as penas da Lei, que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica Eleito o Foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 35.854.326/0001-60
NIRE 412.096.1467-0

E, por estarem justos e contratados, assinam DIGITALMENTE, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento.

São José dos Pinhais, 12 de junho de 2023.

GISELE PATRICIA DE FREITAS – SÓCIA ADMINISTRADORA

CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI - SÓCIA ADMINISTRADORA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00351137904	CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI
03500762948	GISELE PATRICIA DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 14:59 SOB Nº 20233967850.
PROTOCOLO: 233967850 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308821178. CNPJ DA SEDE: 35854326000160.
NIRE: 41209614670. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/06/2023.
MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1862194557

DOC. IDENTIDADE / S. EMISSOR / UF
3852763 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
003.511.379-04 25/07/1978

FILIAÇÃO
MILTON KOJIKOVSKI
MARIA LUIZA KOJIKOVSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04871214665 21/05/2024 28/01/2010

OBSERVAÇÕES

Luiziana de Jesus Magalhães

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 21/05/2019

557

VALIS

TTFCAR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

21/05/2019

CURITIBA, PR

LOCAL

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

9/R

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cristiane de S. Lima
ASSINATURA DO TITULAR
Kojibowski

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906
 www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 FERNANDA GALLASSINI
 KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL
 HOSPITALAR LTDA #

CNPJ.35.854.326/0001-60

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de junho de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI
 Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º
 OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by JOSÉ BORGES
 DA CRUZ
 FILHO:31628532
 904
 Date:
 2024.06.03
 15:16:32 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BD6CC4DE ***



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA NIRE : 41209614670 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2420040410		
NIRE (Sede) 41209614670		CNPJ 35.854.326/0001-60		Data de Ato Constitutivo 27/12/2019	
Início de Atividade 19/12/2019					
Endereço Completo Rua EMILIANO PERNETA, Nº 680, CONJ 206 ANDAR 03 COND CENTRO EMPRESARIAL E, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80420-080					
Objeto Social 8211-3/00.00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, 4664-8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, 4645-1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, 4646-0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 4644-3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI		CPF/CNPJ 003.511.379-04	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI		CPF 003.511.379-04		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 14/06/2023		Número 20233967850		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2024, às 14:36:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GS1ZTHMI**.



PRC2420040410

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032863070-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.854.326/0001-60**

Nome: **MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 35.854.326/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:33 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **C891.183F.A1C0.F73E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.266.285

CNPJ: 35.854.326/0001-60

Nome: MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:13 do dia 03/05/2024.

Código de autenticidade da certidão: EA42EABD89B745507B232FDCBBB07CB5E5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/08/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.854.326/0001-60

Certidão n°: 22822744/2024

Expedição: 04/04/2024, às 08:36:22

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.854.326/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.854.326/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2019
NOME EMPRESARIAL MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIMED			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EMILIANO PERNETA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO CONJ 206 ANDAR 03 COND CENTRO EMPRESARIAL E	
CEP 80.420-080	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9916-8162	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2024** às **13:33:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.854.326/0001-60
Razão Social: MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
Endereço: RUA EMILIANO PERNETA 680 CONJ 206 ANDAR 03 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052503425750906902

Informação obtida em 03/06/2024 08:21:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 12 860.429-3			CNPJ/CPF 35.854.326/0001-60	
ENDEREÇO R. EMILIANO PERNETA				NÚMERO 680
UNIDADE 206	ANDAR 03	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 80420-080
INÍCIO DA ATIVIDADE 27/12/2019			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.559.717		DATA EMISSÃO 31/03/2021		DATA EXPIRAÇÃO
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 27/12/2019				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/09/2023 - 10:32:54

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.559.717

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-046460/2021, a:

MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
R. EMILIANO PERNETA - Nº: 000680 CONJUNTO 206 03º ANDAR

IND. FISCAL: 11.137.053.017-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 860.429-3

CNPJ/CPF: 35.854.326/0001-60

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

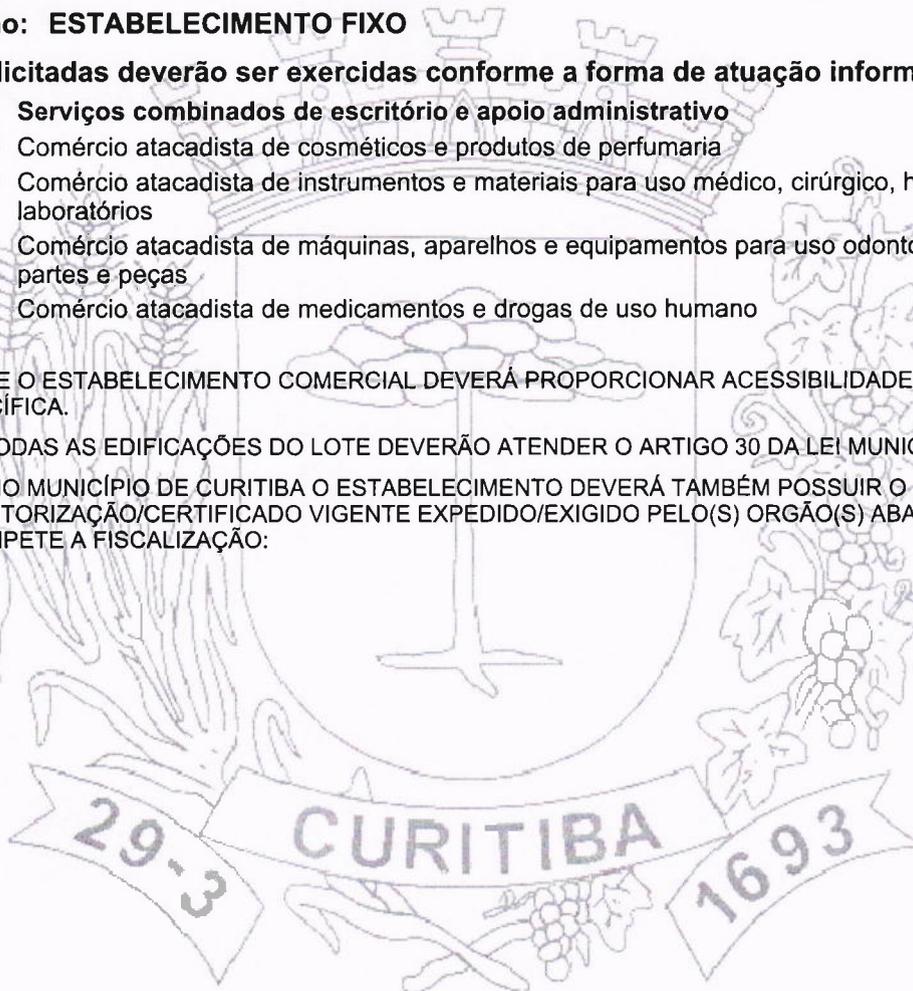
- N.82.1.1-3/00-00 **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · LISA.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 31 DE MARÇO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



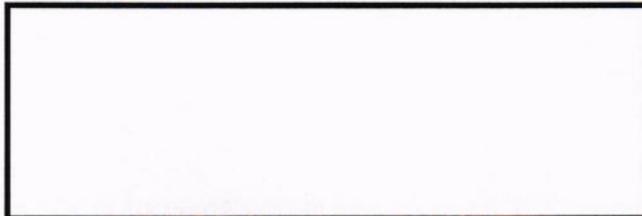
9AD.5769.86E6.436E-1.BBFE.B309.258D.3F9C-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 12 860.429-3			CNPJ/CPF 35.854.326/0001-60	
ENDEREÇO R. EMILIANO PERNETA				NÚMERO 680
UNIDADE 206	ANDAR 03	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 80420-080
INÍCIO DA ATIVIDADE 27/12/2019			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.559.717		DATA EMISSÃO 31/03/2021		DATA EXPIRAÇÃO
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 27/12/2019				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/09/2023 - 10:37:58

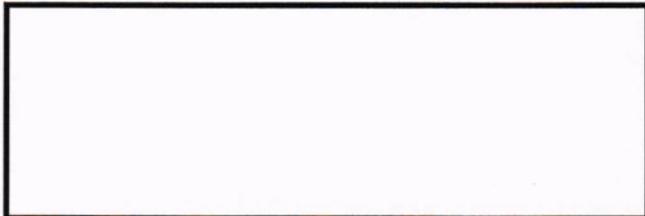
Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 12 860.429-3			CNPJ/CPF 35.854.326/0001-60	
ENDEREÇO R. EMILIANO PERNETA				NÚMERO 680
UNIDADE 206	ANDAR 03	COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 80420-080
INÍCIO DA ATIVIDADE 27/12/2019			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.559.717		DATA EMISSÃO 31/03/2021		DATA EXPIRAÇÃO
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 27/12/2019				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
G.46.4.6-0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.4-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/09/2023 - 10:32:54

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.559.717

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-046460/2021, a:

MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
R. EMILIANO PERNETA - Nº: 000680 CONJUNTO 206 03º ANDAR

IND. FISCAL: 11.137.053.017-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 12 860.429-3

CNPJ/CPF: 35.854.326/0001-60

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- N.82.1.1-3/00-00 **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB · LISA.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 31 DE MARÇO DE 2021

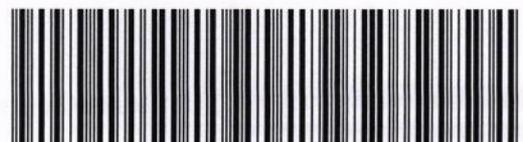
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



9AD.5769.86E6.436E-1.BBFE.B309.258D.3F9C-8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 26938	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 10922B6B11B41808FF5354C370F71701		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MULTIMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA MULTIMED				
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS			
ENDEREÇO RUA EMILIANO PERNETA 680 CJ 206 ANDAR2 COND CTRO EMP E	CNPJ 35.854.326/0001-60			
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CURITIBA V-PR			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO				
Domingo *****	Segunda 08:00 às 18:00	Terça 08:00 às 18:00		
	Quarta 08:00 às 18:00	Quinta 08:00 às 18:00		
	Sexta 08:00 às 18:00	Sábado *****		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS				
TIPO F	INSCRIÇÃO 23073	NOME BARBARA GARBUIO GAPSKI NHATA	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONT. TERCEIRIZAÇÃO
Domingo *****	Segunda *****	Terça *****	Quarta *****	Quinta 10:00 às 15:00
	Sexta *****	Sábado *****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 17 de Abril de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Perelra - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP CENTRO



1315

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001399025-09

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: MULTIMED CPF/CNPJ: 35.854.326/0001-60 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8291/1-00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 7319/0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 7020/4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 8211/3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO Logradouro: R EMILIANO PERNETA Número: 680 Complemento: CONJ 206 ANDAR 03 COND CENTRO EMPRESARIAL E Bairro: CENTRO Município: CURITIBA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 50,00 m ² Área Vistoriada: 50,00 m ² Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS Capacidade de Público: 2 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Abril de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 01.764/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia MULTIMED

Endereço RUA EMILIANO PERNETA 680 206 CENTRO

CNPJ: 35.854.326/0001-60 Processo nº 000166862022

Insc. Munic.

Técnico VISA 27516

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES LICENCIADAS: ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE.



CURITIBA, 19 de Julho de 2022

Validade: até 19/07/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Manter em local visível ao público

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	Multimed Comercio de Material Hospitalar Ltda	CNPJ	35.854.326/0001-60
----------------	---	-------------	--------------------

DOU:	129	Dt.Publicação:	12/07/2021	Resolução:	2735	Dt.Resolução:	09/07/2021
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

Multimed Comercio de Material Hospitalar Ltda / 35.854.326/0001-60
25351.721822/2021-10 / W902Y5LM02X6 (8.22784.2)
RUA EMILIANO PERNETA, N° 680 CONJ 206 - CENTRO - 80420080 - CURITIBA/PR
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2620633/21-4

Consultado em 16/11/2023 09:17:53 no endereço
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351721822202110/25351721822202110/313118/>

Voltar

ANEXO

Empresa: FRODINI SMD E COM DE COSMÉTICOS LTDA-ME - CNPJ: 04.573.351/0001-30
Produto - (Lote): A LIGA COSMÉTICO TÓMICO CAPILAR(0820033, 0820033, 0820033, 1120073);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2625702/21-5
Assunto: 70358 - Resolução de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que a empresa comprovou, por meio de novos documentos das fornecedoras de matérias-primas, a adequabilidade da formulação fabricada, não mais existe motivação para que se mantenha a determinação pelo recolhimento dos lotes no mercado, restando admitido o Recurso Administrativo por ela protocolado

RESOLUÇÃO DE Nº 2.746, DE 9 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constantes(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DUAS

ANEXO

- 1. Empresa: DESCOMERCIDA - CNPJ: DESCOMERCIO
Produto - (Lote): CREME DE PENTEAR CACHOS DOS SONHOS - MESTRE DOS CACHOS(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2657713/21-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a evidência de comercialização do produto sem registro, constado na rotulagem as informações: "CNPJ 07.000.960/0001-56, AUT. FUNC. 2.022168 8." e "Distribuído por: (21) 99044-1028", fabricado por por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
2. Empresa: TERRA BIOCOSMÉTICA - CNPJ: 32.537.809/0001-43
Produto - (Lote): TODOS OS PRODUTOS COSMÉTICOS - MARCA TERRA BIOCOSMÉTICA(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2639203/21-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
3. Empresa: LAILA FAIZ TORRES 11949336700 - CNPJ: 37.898.465/0001-11
Produto - (Lote): TRÓPICO ÓLEO ACELERADOR DE BRONZEADO NATURAL E VEGANO(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2621324/21-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
4. Empresa: G.A.M. COSMÉTICOS LTDA - ME - CNPJ: 13.904.079/0001-27
Produto - (Lote): MADAME LIS ULTIMATE MÁSCARA REDUTORA(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2625945/21-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 e foi indevidamente notificado nesta Agência e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.
5. Empresa: NATASHA LORDEDO FERREIRA 07779769790 - CNPJ: 25.347.317/0001-83
Produto - (Lote): TODOS OS PRODUTOS CALUI BELEZA NATURAL(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2657811/21-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO DE Nº 2.740, DE 9 DE JULHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 171, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constantes(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DUAS

ANEXO

Empresa: Juliana Sonego - CNPJ: 81464363072
Produto - (Lote): CAIXA ORGÔNICA 3(Todos);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 2537117/21-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando a comercialização de divergência e disponibilização ao comércio do produto CAIXA ORGÔNICA 3, a realização aplicações clínico-terapêuticas, via site do internet - <http://www.armazemquimico.com.br/caixa-organica>, sem registro na Anvisa, em desacordo aos Art. 12º e Art. 25 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, Art. 2º e 7º do Decreto nº. 8.077/2013.

RESCISÃO

Na Resolução - RE nº 18, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 11 de janeiro de 2021, Seção 1, páginas 74-75, referente à certificação da empresa LEO PHARMA MANUFACTURING (ITALY) S.R.L.
Onde se lê:
"VIA E. SCHERING 21, 20090, SEGRATE (MI) (LÍ)"
Leia-se:
"VIA E. SCHERING 21, 20054, SEGRATE (MI) (LÍ)"
Na Resolução - RE nº 1.634, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 26 de abril de 2021, Seção 1, página 249, referente à certificação da empresa GLANZSÄTTIGHE AUSTRALIA PTY LTD.
Onde se lê:
"Solções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Térmica"
Leia-se:
"Solções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica"
Na Resolução-RE nº 173, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2020, Seção 1, página 67.
Onde se lê:
"Versorner 4, 5347 IM, Oas
Leia-se:
"Vollkornwasser 2, 5347 IM, Oas 1"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO DE Nº 2.736, DE 9 DE JULHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confiere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOBRADO

ANEXO

- VITORIA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI / 30.332.492/0001-83 25351.721969/2021-00 / 8227748 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 262078214 25351.721831/2021-01 / 3105686 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2620543210
S&C FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 39.589.835/0001-64 25351.727706/2021-04 / 7822624 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2628161213
VEUS PROCESSAMENTO DE DADOS DE TESTE PORTALIT LTDA / 36.655.547/0001-72 25351.732682/2021-05 / 1259066 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2653197219
ZULEIKA DA S. MEZES LTDA / 13.780.140/0002-52 25351.727689/2021-05 / 7822901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638109215
VICTORY MEDICAL LTDA / 12.460.078/0001-78 25351.700009/2021-06 / 1258992 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2550927214
ABS FARMÁCIA LTDA ME / 23.676.264/0001-65 25351.727696/2021-07 / 7822547 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2628130213
Bruno Araujo Dias / 15.005.909/0002-90 25351.722257/2021-08 / 7822473 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621676211
Multimed Comercio de Material Hospitalar Ltda / 35.854.326/0001-60 25351.723822/2021-10 / 8227842 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2620633214
ORURGICA AMORIM COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.246.973/0001-00 25351.721605/2021-11 / 8227717 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2620360218
A Cruz Limp. Produtos de Limpeza Eireli / 36.281.041/0001-40 25351.727188/2021-11 / 3105655 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2636957219
DROGARIA FILADÉLFA LTDA / 04.967.711/0008-67 25351.727692/2021-11 / 7822931 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638182214
DROGARIA JARDIM TERESOPOLIS LTDA / 38.367.570/0001-97 25351.722262/2021-11 / 7822408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2623691214
JOSE GENIVALDO VERISSIMO / 26.662.604/0001-97 25351.722253/2021-11 / 7822516 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621663219
ana olivia lima patricio / 37.357.851/0001-04 25351.722260/2021-13 / 7822456 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621685210
Cleonece Aparecida Profissomo de Armuta / 31.922.673/0001-22 25351.895844/2021-15 / 8227825 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0238274217
MORREIRA RIOS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 41.924.581/0001-40 25351.727704/2021-15 / 7822607 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638155219
ANA RIA DE ARAMBO ARARUNA / 41.755.113/0001-84 25351.727687/2021-16 / 7822885 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638103216
FARMACIA FERRARI EIRELI / 30.782.326/0001-89 25351.727711/2021-17 / 7822672 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638176211
GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32 25351.721637/2021-17 / 3105638 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2620415217
RIMACOM COMERCIAL LTDA - ME / 04.299.175/0001-00 25351.732634/2021-17 / 3105690 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2653140217
IRMÃOS TEIXEIRA COMÉRCIO DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA / 18.595.179/0002-13 25351.727678/2021-17 / 7822830 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638076215
Multimed Comercio de Material Hospitalar Ltda / 35.854.326/0001-60 25351.722013/2021-17 / 1258992 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2620633214
Eus transportes lida me / 17.245.237/0001-07 25351.723243/2021-18 / 4035729 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2625952314
A S CAMARGO RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.966.467/0001-78 25351.727694/2021-18 / 7822959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638124219
FARMACIA FAXINAL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.097.527/0001-01 25351.727702/2021-18 / 7822595 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638149214
DENORA LARIKA CALIMAM ANDRADE ME / 28.445.360/0001-16 25351.722255/2021-19 / 7822481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621670211
L GUIMARAES E W TOMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.572.655/0001-59 25351.727685/2021-19 / 7822860 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638097218
M. D. BOSCO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 24.815.160/0001-57 25351.727652/2021-19 / 4035624 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2636795219
INNOVAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI / 03.759.837/0001-07 25351.721723/2021-20 / 8227765 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2620528216
FARMACIA E DROGARIA UNIAO LTDA / 03.585.970/0015-32 25351.727683/2021-20 / 7822841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638091219
DROGARIA CENTRAL COMERCIO LTDA / 42.470.613/0001-32 25351.722244/2021-21 / 7822351 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621635213
LINSFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS /

ANEXO

Empresa: FROSMI SMD E COM DE COSMÉTICOS LTDA-ME - CNPJ: 04.573.351/0001-30
Produto - (Lote): A LINGA COSMÉTICO TÓNICO CAPILAR/ROSEBEE, GIBREBIA, GIOBBES, 11280733;
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2625702/21-5
Assunto: 70351 - Reapreciação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de Fiscalização em vigor: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que a empresa comprovou, por meio de novos documentos das fornecedoras de matérias-primas, a adequabilidade da formulação fabricada, não mais existe motivação para que se mantenha a determinação pelo recolhimento dos lotes no mercado, restando admitido o Recurso Administrativo por da protocolado

RESOLUÇÃO DE Nº 2.746, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PADÃO DIAS

ANEXO

1. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO
Produto - (Lote): CREME DE PENTEAR CACHOS DOS SONHOS - MESTRE DOS CACHOS(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2657713/21-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a existência de comercialização do produto sem registro, constando na rotulagem as informações: "CNPJ 07.000.960/0001-56, AUT. FUINC. 2.022168 8." e "Distribuído por: (21) 99044-1028", fabricado por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

2. Empresa: TERRA BIOCOSMÉTICA - CNPJ: 32.537.809/0001-43
Produto - (Lote): TODOS OS PRODUTOS COSMÉTICOS - MARCA TERRA BIOCOSMÉTICA(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2639203/21-8
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso, Recolhimento
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

3. Empresa: LULA FAUZ TORRES 11949336700 - CNPJ: 37.898.465/0001-11
Produto - (Lote): TRÓPICO ÓLEO ACELERADOR DE BRONZEADO NATURAL E VEGANO(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2621122/21-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

4. Empresa: G.A.M. COSMÉTICOS LTDA - ME - CNPJ: 13.504.079/0001-77
Produto - (Lote): MADAME LISS ULTIMATE MÁSCARA REDUTORA(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2625845/21-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 e foi indevidamente notificado nesta Agência e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

5. Empresa: NATASHA LONDERO FERREIRA 07779768970 - CNPJ: 35.347.317/0001-83
Produto - (Lote): TODOS OS PRODUTOS CAULI BELEZA NATURAL(Todos);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 2657811/21-5
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão, Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação infringindo os arts. 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO DE Nº 2.747, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PADÃO DIAS

ANEXO

Empresa: Juliana Sonogo - CNPJ: 81464363072
Produto - (Lote): CAIXA ORGÔNICA 3(Todos);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 2537117/21-7
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Uso
Motivação: Considerando a comercialização de distribuição e disponibilização ao comércio do produto CAIXA ORGÔNICA 3, a reabertura aplicações clínico-terapêuticas, via site da internet - https://www.armazemquantic.com.br/caixa-organica, sem registro na Anvisa, em desacordo aos Art. 12º e Art. 25 da Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, Art. 2º e 7º do Decreto nº. 8.077/2013.

REIBIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 18, de 6 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 11 de janeiro de 2021, Seção 1, páginas 74-75, referente à certificação da empresa LEO PHARMA MANUFACTURING (ITALY) S.R.L.

Onde se lê: "VIA E. SCHERING 21, 20090, SEGRATE (MILÃO)"

Leia-se: "VIA E. SCHERING 21, 20054, SEGRATE (MILÃO)"

Na Resolução - RE nº 1.634, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 26 de abril de 2021, Seção 1, página 249, referente à certificação da empresa GLAXOSMITHKLINE AUSTRALIA PTY LTD.

Onde se lê: "Solções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal"

Leia-se: "Solções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aseptica"

Na Resolução-RE nº 173, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2020, Seção 1, página 67,

Onde se lê: "Vorsomer 4, 5347 IM, Oms

Leia-se: "Vollkornvorsomer 2, 5347 IM, Oms 1º"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO DE Nº 2.735, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- VITORIA TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI / 30.332.492/0001-83 25351.721969/2021-00 / 8227748 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2620789214 25351.721831/2021-01 / 3105686 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2620643230
--- SBC FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 39.589.835/0001-64 25351.727706/2021-04 / 7822624 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638161213
--- VEUS PROCESSAMENTO DE DADOS DE TESTE PORTATIL LTDA / 36.655.547/0001-72 25351.732682/2021-05 / 1259066 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2653197219
--- ZULEIKA DA S. MENEZES LTDA / 13.780.140/0002-52 25351.727689/2021-05 / 7822901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638109215
--- VICTORY MEDICAL LTDA / 12.460.078/0001-76 25351.700009/2021-06 / 1258992 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2558927214
--- ABS FARMACIA LTDA ME / 23.676.264/0001-65 25351.727696/2021-07 / 7822547 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638130213
--- Bruno Araujo Dias / 15.005.909/0002-90 25351.722257/2021-08 / 7822473 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621676211
--- Multiméd Comercio de Material Hospitalar Ltda / 35.854.326/0001-60 25351.721822/2021-10 / 8227842 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2670633214
--- CIRURGICA ANORRM COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.246.973/0001-00 25351.721605/2021-11 / 8227717 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2620360218
--- A Cruz Limp. Produtos de Limpeza Eireli / 36.281.041/0001-40 25351.727188/2021-11 / 3105695 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2636957219
--- DROGARIA FILADÉLFA LTDA / 04.967.711/0008-67 25351.727692/2021-11 / 7822931 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638118214
--- DROGARIA JARDIM TERESOPOLIS LTDA / 38.367.570/0001-97 25351.727262/2021-11 / 7822408 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2623499214
--- JOSE GENIVALDO VERISSIMO / 26.662.604/0001-97 25351.722253/2021-11 / 7822516 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621663219
--- ana oliveira lima patricio / 37.357.851/0001-04 25351.722260/2021-13 / 7822456 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621685230
--- Cleonice Aparecida Prodissimo de Arruda / 31.922.673/0001-22 25351.895844/2021-15 / 8227825 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0238274217
--- MOREIRA RIOS COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 41.924.581/0001-40 25351.727704/2021-15 / 7822607 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638152219
--- ANA RIBE DE ARAUJO ARARUJA / 41.755.113/0001-84 25351.727687/2021-16 / 7822685 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638103216
--- FARMACIA FERRARI EIRELI / 30.782.326/0001-89 25351.727711/2021-17 / 7822672 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638176213
--- GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32 25351.721637/2021-17 / 3105628 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2620415217
--- BIACORI COMERCIAL LTDA - ME / 04.299.175/0001-00 25351.732634/2021-17 / 3105690 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2653140217
--- INÍMACOS TEIGERLA COMÉRCIO DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA / 18.595.179/0002-13 25351.727678/2021-17 / 7822610 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638076215
--- Multiméd Comercio de Material Hospitalar Ltda / 35.854.326/0001-60 25351.722013/2021-17 / 1258993 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2620834210
--- Sns transportes ltda me / 17.345.237/0001-07 25351.732463/2021-18 / 4035729 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2652953214
--- A S CAMARGO RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.966.467/0001-78 25351.727694/2021-18 / 7822959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638124219
--- FARMACIA FAXINAL - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.097.522/0001-01 25351.727702/2021-18 / 7822595 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638149214
--- DEBORA LANGA CAJUMAN ANDRADE ME / 28.445.360/0001-16 25351.722255/2021-19 / 7822491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621670211
--- L GUIMARAES E W TOMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.572.655/0001-59 25351.727685/2021-19 / 7822868 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638097218
--- M. D. BOSO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 24.815.160/0001-57 25351.727052/2021-19 / 4035624 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2637952219
--- INNOVAR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI / 03.759.837/0001-07 25351.721723/2021-20 / 8227765 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2620528216
--- FARMACIA E DROGARIA UNIAO LTDA / 03.505.970/0015-32 25351.727683/2021-20 / 7822841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2638091219
--- DROGARIA CENTRAL COMERCIO LTDA / 42.470.613/0001-32 25351.722244/2021-21 / 7822351 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2621635213
--- LINSFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS /

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	Multimed Comercio de Material Hospitalar Ltda	CNPJ	35.854.326/0001-60
----------------	---	-------------	--------------------

DOU:	129	Dt.Publicação:	12/07/2021	Resolução:	2735	Dt.Resolução:	09/07/2021
-------------	-----	-----------------------	------------	-------------------	------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

Multimed Comercio de Material Hospitalar Ltda / 35.854.326/0001-60

25351.722013/2021-17 / 1.25896.1

RUA EMILIANO PERNETA, N° 680 CONJ 206 - CENTRO - 80420080 - CURITIBA/PR

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMEN

Consultado em 16/11/2023 09:16:22 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351722013202117/25351722013202117/313128/>

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	12.600.168/0001-17
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	Exufiber® Ag+

Modelo Produto Médico
603420, Exufiber Ag+ 2x45cm; 603421, Exufiber Ag+ US 5x5cm; 603422, Exufiber Ag+ US 10x12cm; 603423, Exufiber Ag+ US 15x15cm; 603424, Exufiber Ag+ US 20x30cm; 603425, Exufiber Ag+ CA 10x10cm;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Exufiber_Ag+ - Registro n_80733280022.pdf	0454477236 - 05/05/2023 14:05:49

Nome Técnico	Curativo
Registro	80733280022
Processo	25351674804201747
Fabricante Legal	MOLNLYCKE HEALTH CARE AB
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	25/06/2028
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

INSTRUÇÕES DE USO**Exufiber® Ag+**

Nome Técnico: Curativo

Nome Comercial: Exufiber® Ag+

Modelos: 603420 - Exufiber® Ag+ 2x45cm; 603421 - Exufiber® Ag+ US 5x5cm; 603422 - Exufiber® Ag+ US 10x12cm; 603423 - Exufiber® Ag+ US 15x15cm; 603424 - Exufiber® Ag+ US 20x30cm; 603425 - Exufiber® Ag+ CA 10x10cm.

Verifique no rótulo do produto a versão da instrução de uso correspondente. Não utilize instrução de uso com versão diferente daquela indicada no rótulo do produto.

Obtenha a Instrução de Uso através do endereço eletrônico: <http://www.molnlycke.com.br/instrucoesdeuso/>.

O formato impresso também poderá ser adquirido através do telefone: (90 11) 3016-8900 (SAC) sem custo adicional.

"Produto médico estéril"

"Produto médico esterilizado por óxido de etileno"

"Fabricante recomenda uso único"

"Não utilizar se a embalagem estiver danificada"

"Não contém látex"

ATENÇÃO: ANTES DE UTILIZAR, LEIA ATENTAMENTE TODAS AS INSTRUÇÕES. OBSERVE OS AVISOS E PRECAUÇÕES APRESENTADOS, PARA ASSEGURAR A EFICIENTE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.

APRESENTAÇÕES COMERCIAIS DO PRODUTO MÉDICO

Código do Produto	Produto e Dimensão	Quantidade por Embalagem Secundária
--------------------------	---------------------------	--

603420	Exufiber® Ag+ 2x45cm	5
603421	Exufiber® Ag+ US 5x5cm	10
603422	Exufiber® Ag+ US 10x12cm	10
603423	Exufiber® Ag+ US 15x15cm	10
603424	Exufiber® Ag+ US 20x30cm	5
603425	Exufiber® Ag+ CA 10x10cm	10

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Exufiber® Ag+ é um curativo estéril, macio, de não-tecido, fabricado em fibras de álcool polivinílico (PVA) altamente absorventes, sendo uma fibra gelificante (hidrofibra) que forma um gel em contato com a secreção, disponível sob as apresentações de almofada ou fita.

A almofada ou fita de não-tecido é revestida com sulfato de prata em ambos os lados. A prata é liberada dentro do curativo em contato com o fluído, e atua como conservante no curativo para inibir ou reduzir o crescimento microbiano.

Testes *in vitro* demonstraram que o Exufiber® Ag+ não permite o crescimento de ampla gama de patógenos presente nas feridas, criando um ambiente antimicrobiano dentro do curativo. Exufiber® Ag+ teve uma redução de > 4 log no curativo das bactérias Gram positivas e Gram negativas, e fungos por sete (7) dias. Ao reduzir o número de microrganismos, o Exufiber® Ag+ pode reduzir o odor do curativo.

Estudos *in vivo* também demonstraram a capacidade do Exufiber® Ag+ em prevenir, e reduzir a formação de biofilme bacteriano.

	Teste de atividade sustentada de 7 dias (modelo de ferida simulada com soro)
Grupo	Espécie
Espécies Gram Positivas	<i>Enterococcus faecalis</i>
	<i>Staphylococcus aureus</i>
	<i>Staphylococcus epidermidis</i>
	<i>Streptococcus pyogenes</i>
Espécies Gram Negativas	<i>Acinetobacter baumannii</i>
	<i>Klebsiella pneumoniae</i>
	<i>Enterobacter cloacae</i>
	<i>Pseudomonas aeruginosa</i>

Espécies Fungos	<i>Candida guilliermondii</i>
	<i>Candida tropicalis</i>
	<i>Candida albicans</i>
	<i>Aspergillus fumigatus</i>

O Exufiber® Ag+ mostrou ter uma redução microbiana inalterada através de sete (7) dias quando testado *in vitro* com um curativo secundário.

O Exufiber® Ag+ mantém um ambiente de ferida úmida em combinação com um curativo secundário.

O Exufiber® Ag+ pode ser usado sob bandagem por compressão.

INDICAÇÃO DE USO

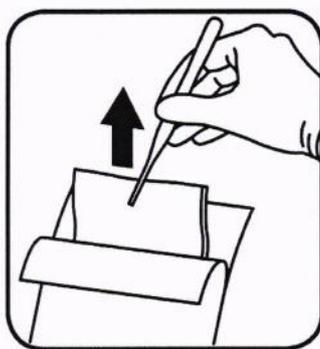
O Exufiber® Ag+ é indicado para ser utilizado em uma grande variedade de feridas com médio para alto exsudato:

- Úlceras da perna (úlceras de estase venosa, úlceras arteriais e úlceras de etiologia mista) e Úlceras do pé diabético;
- Úlceras por pressão (espessura parcial e total);
- Feridas Traumáticas;
- Feridas cirúrgicas que cicatrizam por intenção primária, como incisões dermatológicas e cirúrgicas (por exemplo, ortopédicas e vasculares) e feridas cirúrgicas deixadas para curar por intenção secundária, como incisões cirúrgicas degradadas;
- Feridas malignas (Oncologia) com exsudato, como fungoides - tumores cutâneos, carcinoma por fungos, metástase cutânea, sarcoma de Kaposi e angiossarcoma

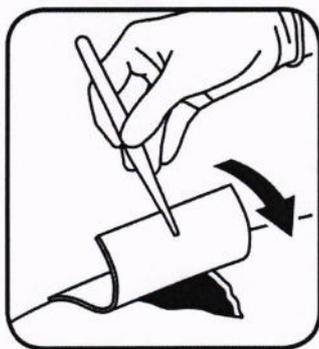
O Exufiber® Ag+ pode ser usado para o tratamento de feridas como uma barreira efetiva à penetração bacteriana do curativo, pois isso pode ajudar a reduzir o risco de infecção.

Tempo de uso indicado: até sete (7) dias.

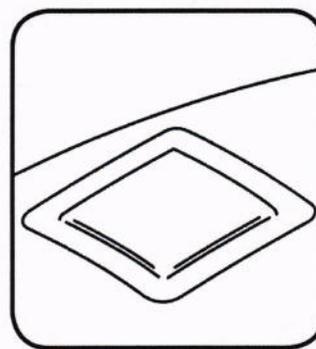
INSTRUÇÕES DE USO



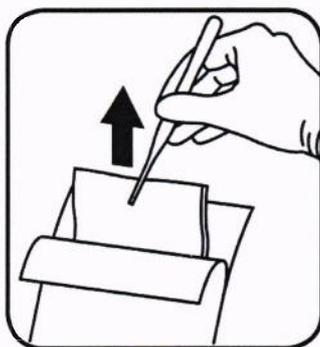
1. Remova o produto da embalagem.



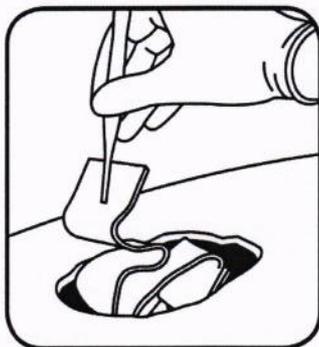
2. Aplique o produto sobre a ferida.



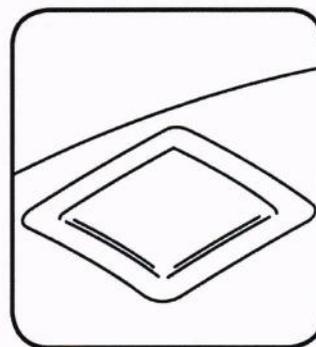
3. Cubra com um curativo secundário apropriado.



1. Remova o produto da Embalagem.



2. Coloque o produto no interior da ferida.



3. Cubra com um curativo secundário apropriado.

Feridas pouco profundas

Aplicação:

1. Lave a ferida com solução salina ou água, de acordo com a prática clínica.
2. Seque bem a pele circundante.
3. Escolha o tamanho certo de curativo para cobrir toda a ferida. Para obter os melhores resultados, Exufiber® Ag+ deve sobrepor a pele íntegra circundante em, no mínimo, 1-2 cm para tamanhos de curativos menores (até 10x10 cm) e 5 cm para tamanhos de curativos maiores.

O curativo irá reter a secreção, causando a contração das bordas à medida que absorve o fluido da ferida e começa a gelificar.

4. Aplique um curativo Exufiber® Ag+ seco sobre a ferida.
5. Fixe com um curativo secundário apropriado. A escolha depende do nível de exsudato.



6. É possível utilizar terapia de compressão em conjunto com Exufiber® Ag+.

Feridas profundas e cavidades

Aplicação:

1. Lave a ferida com solução salina ou água, de acordo com a prática clínica.
2. Seque bem a pele circundante.
3. Preencha a ferida suavemente com o produto em curativo ou fita, deixando espaço para que o curativo inche. Ao utilizar curativo em fita, corte o comprimento apropriado deixando uma ponta de 2-3 cm fora da ferida para fácil remoção.
4. Cubra com um curativo secundário apropriado. A escolha depende do nível de exsudato.
5. Fixe (ou cubra) com um curativo adesivo ou bandagem, conforme for apropriado.

Troca e remoção do curativo:

1. Troque o curativo Exufiber® Ag+ quando atingir a saturação. O Exufiber® Ag+ pode ser deixado no local durante até 7 dias, dependendo da condição da ferida ou conforme indicado pela prática clínica.
2. Retire o curativo secundário e descarte-o da forma apropriada.
3. Retire o curativo Exufiber® Ag+ lavando/enxaguando suavemente com solução salina ou água, de acordo com a prática clínica padronizada. Qualquer material não gelificado ficará úmido em contato com a solução salina.
4. No caso de o curativo secar e ser difícil de remover, deve ser umidificado de acordo com as práticas locais (por exemplo com solução salina estéril ou água estéril), deixando-se embeber até ser facilmente levantado. Pode demorar vários minutos para que o Exufiber® Ag+ se transforme em gel. Retire o curativo lavando/enxaguando suavemente.

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

- Todas as feridas devem ser inspecionadas com frequência. Em caso de sinais de infecção clínica, consulte um profissional de saúde de modo a obter o tratamento adequado para a infecção. O Exufiber® Ag+ não substitui a necessidade de terapia sistêmica ou outro tratamento de infecção adequado.
- No caso de o curativo secar e ser difícil de remover, deve ser umidificado de acordo com as práticas locais (por exemplo com solução salina estéril ou água estéril), deixando-se embeber até ser facilmente levantado. Pode demorar vários minutos para que o Exufiber® Ag+ se transforme em gel. Retire o curativo lavando/enxaguando suavemente.



- O Exufiber® Ag+ deve ser utilizado sob a supervisão de um profissional de cuidados médicos qualificado.
- Não utilize em pacientes com conhecida sensibilidade à prata ou qualquer outro componente do curativo.
- O uso frequente ou prolongado deste produto pode resultar em descoloração permanente da pele.
- Antes de iniciar uma radioterapia, remova o Exufiber® Ag+ se o produto estiver presente na área de tratamento. Um novo curativo pode ser aplicado após o tratamento.
- Evite o contato com eletrodos ou géis condutores durante medições eletrônicas, como por exemplo eletrocardiogramas (ECG) e eletroencefalogramas (EEG).
- Além da solução salina ou da água, a interação de agentes de limpeza em combinação com Exufiber® Ag+ não foi demonstrada.
- A interação do Exufiber® Ag+ com tratamentos tópicos não foi demonstrada.
- O Exufiber® Ag+ é um produto de uso único e não deve ser reutilizado. A reutilização pode conduzir à deterioração do produto ou poderá ocorrer contaminação cruzada.
- É garantida a esterilidade a menos que a embalagem esteja aberta ou danificada antes da utilização. Não reesterilizar.
- As fibras de PVA utilizadas no produto podem mudar de cor quando expostas a luz, ar e / ou calor. A mudança de cor não tem influência nas propriedades do produto quando utilizado até o prazo de validade.

CONTRAINDICAÇÕES

- Exufiber® Ag+ não se destina a feridas secas, lesões de espessura completa ou implantes cirúrgicos.
- Não utilize o Exufiber® Ag+ juntamente com agentes oxidantes, como soluções de hipoclorito ou peróxido de hidrogênio.

OUTRAS INFORMAÇÕES

O Exufiber® Ag+ contém 0,2 mg/cm² de prata, isso se traduz nos valores abaixo dos diferentes tamanhos de curativo:

Código do Produto	Produto e Dimensão	Contéudo Total de Prata
603420	Exufiber® Ag+ 2x45cm	18 mg
603421	Exufiber® Ag+ US 5x5cm	5 mg



603422	Exufiber® Ag+ US 10x12cm	24 mg
603423	Exufiber® Ag+ US 15x15cm	45 mg
603424	Exufiber® Ag+ US 20x30cm	120 mg
603425	Exufiber® Ag+ CA 10x10cm	20 mg

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

Deve ser armazenado em condições secas e temperatura até 25°C. Proteger da luz solar direta.

DESCARTE

O descarte deverá atender aos procedimentos ambientais locais.

REGISTRO ANVISA: 80733280022

E-MAIL: tecnovigilanciabr@molnlycke.com

Detentor do Registro:

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Av. Portugal, 1100 – Parte C43 – Itapevi, SP. CEP: 06696-060

CNPJ: 12.600.168/0001-17

Fabricante Legal:

Mölnlycke Health Care AB, Gamlestadvägen 3C, PO Box 13080, Göteborg, SE-402 52 – Suécia.

Fabricado no Reino Unido.

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PR
REFERÊNCIA: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2024

A Empresa MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.854.326/0001-60, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, 680 cj 206 CEP: 80240-080 na cidade de CURITIBA Estado do PARANÁ, telefone (41) 99197-9700 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sra. Cristiane de Fatima Kojikovski, inscrito (a) no CPF nº 003.511.379-04 e RG nº 3852763.

DECLARA expressamente:

a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

CURITIBA, 04 DE JUNHO DE 2024.

CRISTIANE DE FATIMA
KOJIKOVSKI:00351137904

Assinado de forma digital por CRISTIANE
DE FATIMA KOJIKOVSKI:00351137904
Dados: 2024.06.04 13:25:42 -03'00'

MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 35.854.326/0001-60

Cristiane de Fatima Kojikovski

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024****ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.854.326/0001-60, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, 680 cj 206 CEP: 80240-080 na cidade de CURITIBA Estado do PARANÁ, telefone (41) 99197-9700 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sra. Cristiane de Fatima Kojikovski, inscrito (a) no CPF nº 003.511.379-04 e RG nº 3852763.

sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007. DECLARA ainda: 1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; 2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CURITIBA, 04 DE JUNHO DE 2024.

CRISTIANE DE FATIMA

KOJIKOVSKI:00351137904

Assinado de forma digital por CRISTIANE
DE FATIMA KOJIKOVSKI:00351137904
Dados: 2024.06.04 13:38:54 -03'00'

MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 35.854.326/0001-60

Cristiane de Fatima Kojikovski



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.854.326/0001-60 DUNS®: 92*****33
 Razão Social: MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 Nome Fantasia: MULTIMED
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2024
Receita Municipal	Validade:	01/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/05/2024 14:18

CPF: 003.XXX.XXX-04 Nome: CRISTIANE DE FATIMA KOJIKOVSKI

Ass: _____



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 121286/2024

Certificamos, conforme requerido por **MULTIMED**, CPF/CNPJ n° **35.854.326/0001-60**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data, no CPF/CNPJ n° **35.854.326/0001-60**, situado(a) na cidade de Maringá, **O(A) QUAL NÃO SE ENCONTRA INSCRITO(A) NOS REFERIDOS CADASTROS**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/05/2024**

Válida até: **06/08/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

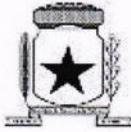
CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **747DF3DEF0A89215DC47A984F4974217**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1333

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Aos 06 dias do mês de junho de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2024, registrado em 14/05/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 622 ao nº 1333, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações